

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21ª DA REPUBLICA N. 109

CAPITAL FEDERAL

SABADO 8 DE MAIO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 6 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Justiça, e Geral de Saude Publica. — Requerimentos despachados — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e de Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos do Gremio Beneficente á Memoria de Camillo Castello Branco.

SOCIEDADES ANONYMAS — Companhia União Valenciana — Balanço dos *Brasilianische Bank für Deutschland* e *British Bank of South America*.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 do corrente:

Foram exonerados:

O bacharel Thomaz Scott Newlands Junior do logar de procurador da Republica na secção do Paraná;

Manoel Sabino Marques e Francisco Manoel Rodrigues dos logares de 1º e 3º supplentes do juiz substituto federal no municipio de Guarakessaba; Joaquim Gabriel da Silva do de ajudante do procurador da Republica no municipio de Pirahy, e José Maria Taques do de 1º supplente do juiz substituto federal no municipio de Tibagy, todos na referida secção;

Rolando Rosa do logar de 1º supplente do juiz substituto federal no municipio de Cravinhos, na secção de S. Paulo;

A pedido, o tenente-coronel João Brandão de Jesus do identico logar no municipio de Andarahy, na secção da Bahia.

Foram nomeados:

O bacharel Luiz Antonio Xavier Sobrinho para o logar de procurador da Republica na secção do Paraná;

Supplentes do juiz substituto federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO PARANÁ

Municipio de Guarakessaba

Primeiro supplente, Alvaro José Rodrigues;

Terceiro supplente, Manoel Leandro da Costa Junior;

Municipio de Pirahy

Ajudante do procurador da Republica, José Rolim de Moura.

Municipio de Tibagy

Primeiro supplente, Juvenal de Camargo Taques;

Ajudante do procurador da Republica, Rodolpho Guimarães.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Cravinhos

Primeiro supplente, capitão, Francisco Ramos da Costa.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de Pelotas

Ajudante do procurador da Republica, Alexandre Rodrigues de Souza.

Municipio do Rio Grande

Ajudante do procurador da Republica, Aureliano Franklin do Castro Mattos.

— Por outro da mesma data, foi concedido ao Dr. Sophronio Eutichianiano da Paz Portella, lente da Faculdade de Direito do Recife, o acrescimo de 10 % de seus vencimentos, na importancia de 930\$, visto ter completado 15 annos de serviço effectivo no magisterio em 8 de janeiro de 1907.

Ministerio da Marinha

Por decretos do dia 6 do corrente:

Foi exonerado:

O capitão de fragata Estevão Adelino Martins do cargo de director de meteorologia da Superintendencia de Navegação.

Foi nomeado:

O capitão de fragata Estevão Avelino Martins para exercer o cargo de director do hydrographia e oceanographia da Superintendencia de Navegação.

Foi aposentado:

De accôrdo com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, José Barboza Nogueira no cargo de contra-mestre da officina de mergulhadores da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto achar-se invalido e contar mais de 10 annos de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de abril de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia ter-se resolvido permittir que Antonio Mendes Rodrigues, Alvaro Pinto de Oliveira, Aristides Simões de Freitas, Athanagildo de Menezes, José Euzebio de Carvalho, Joaquim Borges de Moraes, Manoel Tenorio de Albuquerque e Silviano Pontual Rangel Moreira se matriculem nessa faculdade, marcando-se-lhes tantas faltas quantas forem as aulas dadas, e satisfeitas as exigencias regulamentares.

Aos delegados fiscaes do Governo junto :

Ao collegio S. Vicente de Paulo, em Petropolis, ter-se mandado admittir nesse estabelecimento como alumnos externos gratuitos, quando houver vagas, os menores Joaquim de Souza Alves Filho e Luiz José Camara, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Collegio Diocesano S. José, desta Capital, que deve providenciar sobre a modificação dos uniformes adoptados pelos alumnos desse estabelecimento, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.646, de 19 do corrente mez, visto serem os mesmos uniformes iguaes aos dos aspirantes da Escola Naval. — Deu-se conhecimento ao referido ministerio.

Ao Gymnasio de Campinas ter-se resolvido permittir que Manoel Camillo de Oliveira Penna, alumno de se estabelecimento, preste os exames de inglez e geographia, caso esteja ainda se realizando os exames da segunda época;

Ao Collegio Caraca, em resposta ao officio de 12 de dezembro ultimo, que ficou resolvido manter a reprovção do alumno Nelson Mar do Couto em exame de physica e chimica, e que no julgamento dos exames devem ser observados os arts. 183 e 184 do Codigo do Ensino, combinados com o art. 14, do regulamento do Gymnasio Nacional,

— Remetteram-se :

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em additamen ao aviso de 13 de fevereiro ultimo, as contas dos engenheiros Antonio Manoel Bueno de Andrada e Gastão Lobão, referentes á estrada de rodagem Acre-Yaco;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de 29 do corrente, que concede ao lente de clinica propedeutica Dr. Alfredo Brito tres meses de licença em prorrogação á de 15 dias que obteve dessa directoria para tratar da saude.

Requerimentos despachados

Alberto Lopes de Castro, pedindo se ordene ao director do Collegio Salesiano Santa Rosa que dê guia de transferencia do menor Octavio, irmão do requerente, para o Internato do Gymnasio Nacional. — Indeferido.

Antônio Paula Souza Filho, pedindo matricula no curso de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Obtenha guia de transferencia da Escola de Pharmacia de S. Paulo e dirija-se depois áquella faculdade.

Eduardo Alfredo Soares, bedel aposentado da Escola Polytechnica, allegando contar mais de 10 annos de serviço, de accordo com a lei n. 1.980, de 22 de outubro de 1908, e pedindo a expedição de novo decreto de aposentadoria, visto ter sido o anterior julgado nullo. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

João Gross de Sá, pedindo 2ª chamada a exame de historia do Brazil. — Indeferido.

Mario Almeida Moura, ex-alumno do Collegio Militar, allegando achar-se nas condições de José Carlos da Silva Rosa e pedindo matricula na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Dr. Mario Pinheiro do Andrade. — Mantido o despacho de 29 de março ultimo. O requerente dirija-se ao Congresso Nacional, querendo.

Carlos Dias Brandão. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Jorge Alexandre Kastrup. — Idem. Idem.

Antonio Joaquim da Silva Braga. — Este ministerio não tem interferencia no caso de que se trata.

Socrates Banleira, pedindo validade dos exames de geometria e trigonometria do 4º anno do Internato do Gymnasio Mineiro. — Indeferido.

Walter Schmidt, pedindo uma terceira chamada para prestar exame de admissão á Escola Polytechnica. — Indeferido.

Expediente de 4 de maio de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1.000\$, ajuda de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura compete aos seguintes membros do Congresso Nacional: José Luiz Coelho e Campos, J. Francisco de Novaes Paes Barreto, Alpheu Adolpho Monjardim de Andrade Almeida, José Joaquim da Costa Braga, Manoel da Motta Monteiro Lopes, Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, Raul C. Barros, Alfredo Ellis, Francisco Marcondes Romeiro, Carlos Cavalcanti e José Antonio Murtinho;

De 100\$, gratificação que compete, em abril ultimo, ao amanuense interino da Faculdade de Medicina desta Capital;

De 8.010\$, folha dos engenheiros e empregados que trabalharam no escriptorio de obras deste ministerio em abril findo;

De 300\$, auxilio para aluguel de casa que compete, em abril findo, ao director do Externato do Gymnasio Nacional;

De 1.733\$33, folhas, relativas a abril ultimo, do pessoal sem nomeação da Escola Polytechnica e auxilio para aluguel de casa que compete ao porteiro da mesma escola no referido mez;

De 60\$, salarios vencidos pelo servente da Junta Commercial, em abril findo;

De 80\$, salarios vencidos pelo servente da Corte de Appellação em abril ultimo;

De 12.214\$, gratificações que competem aos examinadores, auxiliares e serventes que se viram nos exames geraes e de madureza, ao pessoal administrativo encarregado dos exames de preparatorios, pessoal de nomeação do director do Externato do Gy-

mnasio Nacional e quebras ao respectivo escriptorio em abril findo;

De 500\$, salarios vencidos, em abril findo, pelos serventes dos dous tribunales do Jury;

De 50\$, folha, relativa a abril findo, dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 414\$000, fructos feitos á Faculdade de Medicina desta Capital em março ultimo;

De 400\$, auxilio para aluguel de casa que, em abril findo, compete ao director e almoxarife das Colonias de Alienados;

De 1.839\$091, gaz consumido no Hospicio Nacional de Alienados durante o 1º trimestre do corrente anno;

De 17\$320, indemnização ao director da Casa de Correção por despesas miudas por elle pagas em março findo;

De 4.533\$, alugueis, relativos ao corrente anno, dosapparelhos telephonicos collocados na Repartição da Policia, delegacias districtas e outras dependencias da policia;

De 20\$, indemnização ao porteiro do Juizo de Direito por despesas miudas por elle pagas em abril findo;

De 206\$640, objectos de expediente fornecidos ao Juizo Federal da 1ª Vara em março ultimo;

De 1.920\$ annuaes pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, ao Dr. João Mendes de Almeida Junior, lente da Faculdade de Direito do mesmo Estado, importancia do acrescimo de vencimentos concedido por decreto de 29 do mez findo.

Requerimento despachado

D. Anna Chaves de Souza Cousseiro, viuva do juizo de direito aposentado, bachelarel Angelo Caetano de Souza Cousseiro, pedindo pensão do montepio. — Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.619, de 10 de fevereiro de 1896, conforme exige a Contabilidade do Thesouro.

Expediente de 6 de maio de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao chefe de Policia o recebimento do officio n. 4.263, de 4 do corrente.

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio no sentido de ser posto, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, á disposição do Dr. João da Rocha Moreira, inspector de Saude dos Portos do mesmo Estado, um credito, na importancia de 2.000\$, affirm de occorrer ao pagamento de uma baleeira destinada ao serviço daquella inspectoría;

Ao Ministerio da Fazenda para que tenham despacho livre de direitos na Alfandega desta Capital cinco caixas, sendo tres contendo artigos para laboratorios, com o peso bruto de 318 kilogrammas, e duas com o peso bruto de 735 kilogrammas, contendo artigos para construção, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Antonina* sob a marca S. P. e ns. 3.231/1-3 e 3.291/2, e 143 vigas de aço para construção, pesando bruto 37.060 kilogrammas, vindas de Antuerpia no vapor allemão *Halle*, sob a marca H. S. S. e ns. 1 a 143;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de ser substituida por outra, válida em igual percurso, a caderueta de passe de 1ª classe n. 4.753, que se acha esgotada, pertencente ao cartographo desta repartição Caetano Regazoli.

— Comunicou-se ao presidente do 1º Tribunal do Jury que os Drs. Raul Gomes S. bral, Venancio José de Toledo Lisboa, Antonio Augusto Ferrari, Antonio da Gama Rodrigues e Francisco Aragão e Narbal Quadros Launé, funcionarios desta repartição, já estão scientes de que foram sorteados para

servirem como jurados da 10ª sessão, á installar-se no dia 10 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Joaquim Ferreira de Oliveira, Antonio Ferreira Moniz, Antonio Herculano Carneiro, Euclydes Mendes Ferraz Camargo o João da Rocha Pariz;

Ao administrador dos Correios o de Luiz Pereira de Lima Velasco.

Requerimentos despachados

Henrique Nogueira (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

José de Souza Martins (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Pereira Borges (2º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

José Monteiro (2º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Alfredo Pedro dos Santos (2º districto). — A medida fica adiada.

João Peixoto de Souza (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Leopoldo Simões (5º districto). — Queira apresentar o projecto com as correções indicadas.

Joaquim de Oliveira Soares (5º districto). — Será relevada a multa si as obras forem iniciadas dentro de 60 dias.

José Gonçalves dos Santos (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Eugenia de Araujo Pancada (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Dolinda Corrêa Villela (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

A. B. Ramalho Ortigio (6º districto). — Não pôde ser attendido.

José Cardoso da Silva (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Dr. Alberto Baptista de Sequeira (6º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Antonio Joaquim Machado (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Joaquim da Silva. Leitão (7º districto). — Deferido.

Maria Julieta de Vargas e outra (7º districto). — Certifique-se.

Aprijo Gomes de Mattos (7º districto). — Não pôde ser attendido.

Luiz José dos Santos Dias (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Florencio Ottero (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisca Rollo de Araujo (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Francisco André (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Luiz Antonio Pereira do Nascimento (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Aristides Mendes de Oliveira (9º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Maria Vieira Serodio. — A providencia terá logar no dia 10 do corrente ás 9 horas da manhã.

Maria de Rezende Silva. — Queira comparecer a esta directoria.

Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho. — Res-titua-se mediante recibo.

Francisco José Lemos Magalhães. — Certifique-se.

Elvira Mattos da Costa (6º districto). — Certifique-se.

Durante o mez de abril ultimo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Renato Pacheco Chaves de Castro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de abril findo).

Gustavo Köhler Riedel, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de abril findo).

Astolpho Margarido da Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de abril findo).

Cleómenes Lopes de Siqueira Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de abril findo).

Fausto de Freitas Luz, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de abril findo).

Belmiro Saldanha Rocha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de abril findo).

Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de abril findo).

Aurelio Teixeira de Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de abril findo).

João Affonso de Souza Ferreira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de abril findo).

Cesario Corrêa de Arruda, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de abril findo).

Aurelio Domingues de Souza, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 30 de abril findo).

Pharmaceuticos

Alfredo Ferreira Paulino, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto (registrou seu titulo em 12 de abril findo).

Francisco Ferreira dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de abril findo).

Benedicto Mizael Carneiro Pinto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de abril findo).

Adelaide Lobo de Azavedo Cruz, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de abril findo).

Octavio Henrique da Silveira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de abril findo).

Raul Augusto Gomes dos Reis, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 3 de abril findo).

Alcides Rodrigues, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de abril findo).

Gastão Martins Gonçalves, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de abril findo).

Alvaro Noronha Teixeira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de abril findo).

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 7 do corrente, foi nomeado Gastão de Faria Regua para exercer, interinamente, o cargo de fiscal da Inspectoria de Vehiculos, durante o impedimento do effectivo Alfredo Alves Aragão, que obteve licença para tratamento de saúde.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao ajudante de corretor da Caixa de Amortização Alberto Costa, para tratamento de saúde.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

D. Maria Baptista Paes Leme, solicitando a entrega de certidões annexas ao processo de sua habilitação á percepção de montepio. — Declare quaes as certidões que pretende retirar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1909

Sr. director geral da contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 13 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 87, de 16 de abril ultimo, relativo ao montepio pretendido por Benedicto Mariano de Siqueira, filho do ajudante do agente do Correio da cidade de S. Carlos do Pinhal Joaquim Mariano de Siqueira, peço, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 5 do corrente, vos dignéis de providenciar para que sejam satisfeitas as exigencias da informação prestada no alludido processo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 325 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 35, de 30 de abril ultimo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, nessa al'ann'ega, de 10 caixas de vinho, constantes dos inclusos documentos, vindas de Hamburgo no paquete allemão *Petropolis*, com destino á legação Allemã.

N. 326 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no aviso n. 21, de 23 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo livros scientificos, vinda de Southampton no paquete inglez *Clyde*, com a marca «Instituto Manguinhos», destinada a esse estabelecimento e constante dos inclusos conhecimentos e factura consular.

N. 327 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Lavras, que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, n. 11, de 21 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, por essa alfandega, livre de direitos, nos termos do § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e factura consular, destinado ao seu uso hospitalar.

N. 328 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por acto de 5 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos artigos constantes das inclusas requisições, que acompanharam vosso officio n. 557, desta data, a saber: tres do commando geral da força policial ns. 969, 1.068 e 1.159; um da Inspeção Geral das Obras Publicas, n. 424 E/F; um da Estrada do Ferro Central do Brazil, n. 101 e um da Imprensa Nacional.

N. 329 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 5 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos objectos constantes das inclusas requisições, que acompanharam o vosso officio n. 563, a saber: duas do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ns. 168 e 169, e uma da Intendencia Geral da Guerra, n. 332.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 58 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de abril ultimo, que, em satisfação ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no aviso n. 906, de 19 do mesmo mez, foram entregues a Saboya, Albuquerque & Comp., arre datarios da Estrada de Ferro de Sobral, as 100 apolices da divida publica, de 1:000 cada uma, de ns. 36.246, 90.714 a 90.715, 90.769 a 90.771, 104.141 a 104.145, 252.094 a 252.099, 252.200 a 252.214, 403.278, 419.611 a 419.618, 472.505 a 472.508, 173.555, 473.856, 475.271, 475.272, 7.223, 42.003, 67.555, 70.830 a 70.833, 70.965 a 70.973, 149.056 a 149.061, 171.004 a 171.008, 334.561 a 391.572, 444.833 a 444.836, 478.614 a 478.650 e 482.519 a 482.521, que se achavam depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro, em garantia de seu contracto e em substituição das cantelas ns. 3 e 4, representativas de 50 apolices cada uma, emitidas em virtude do decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro do corrente anno, e que foram recolhidas á mesma thesouraria.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 103 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 de abril proximo findo, o incluso processo referente á fianca no valor de 5:000\$, prestada pelo Dr. Arthur Getulio das Neves, em cinco apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$, cada uma, para garantir a gestão do thesaurário da agencia do Correio em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Augusto Marques Braga e de seus prepostos.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 30 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 27, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 24 do mez findo, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 5, de 21 de janeiro do anno passado, á Directoria das Rendas Publicas, interposto por H. Marti & Comp., da decisão pela qual lhes impuzestes a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

— Sr. engenheiro José de Castro Teixeira de Gouvêa:

N. 73 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu designar-vos para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso requerimento, para o qual solicita isenção de direitos a Camara Municipal de Lavras, por cuja conta correrão quaesquer despesas.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 66 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 52, de 31 de março ultimo, pelo qual tornastes sem effecto a nomeação de João Francisco Ramos para o logar de administrador da Mesa de Rendas de Porto Velho.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 89 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 208, de 24 de outubro do anno proximo passado, e interposto pelo negociante Antonio Ribeiro Guimarães, da decisão pela qual a Alfandega desse Estado, confirmando o parecer unanime da Comissão de Tarifa, mandou classificar como — papel para embrulho, liso de um lado, da

taxa de 500 réis por kilogramma, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 81, de 1 de agosto de aquelle anno, como papel as cores de ambos os lados, da taxa de 200 réis por kilogramma.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 64 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo que acompanhais o vosso officio n. 78, de 3 de junho do anno proximo passado, relativo ao recurso interposto pela Viuva Villar & Filho, do acto pelo qual a Alfândega desse Estado, confirmando o parecer da Comissão de Tarifa, mandou classificar como — peças para lustre de cobre, da taxa de 48 o kilogramma, a mercadoria a que os recorrentes submetteram a despesa pela nota de importação n. 1.048, de 25 de janeiro de aquelle anno, como — obras de ferro fundido da taxa de 400 réis, resolveu, por despacho de 20 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de acordo com o parecer deste, approvar o referido acto.

N. 65 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requeram Boes Frères, agricultores em Patumbé, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 26, de 15 de março proximo findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 1, da vigente lei organica da receita, do material constante da inclusa relação, a importar no corrente anno com destino ao beneficiamento de productos agricolas.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 61 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo que nuncia Maximiano Timotheo Pereira para o lugar de agente fiscal da produção do sal em Alcantara, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 33 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de abril proximo findo, resolveu deferir a petição encaminhada com o vosso officio n. 18, de 12 de março ultimo, em que o 4º e 6º pcurador dessa delegacia Almerindo Martins de Castro pediu para sua senhora, até o Rio Grande do Sul, mediante desconto, em folha, do respectivo custo.

N. 40 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, em deferimento ao que requer a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, resolveu, por acto de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, pela Alfândega desse Estado, mediante termo de responsabilidade, e no prazo de 30 dias para preenchimento das formalidades legais, do material constante da inclusa relação, vindo no paquete *Romana*, com destino ao porto Esperança.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 70 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do mez findo, resolveu inferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 291, de 27 de novembro do anno passado, em que o collectôr das rendas federaes em Abre Campo Aureliano Augusto da Souza Branhão pede inleatização da quantia de 83\$000 que despendeu com o recolhimento de moeda de cobre a essa delegacia.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 85 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 145, de 1 de outubro de 1902, interposto por Araújo Costa & Comp., da decisão pela qual a Alfândega desse Estado, de acordo com a Comissão de Tarifa e peritos por parte da Fazenda na comissão arbitral, mandou classificar no art. 131 da Tarifa, para pagamento da taxa de 15\$000 por kilo-

gramma, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despesa pela nota de importação n. 32, 81, de julho do mesmo anno, como — vidro privativo semelhante ao vermouth, da taxa de 300 réis, do art. 136, resolveu, por despacho de 17 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidad do parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 91 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por acto de 21 do mez findo, deferido em sessão do Conselho de Fazenda e, de acordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, interposto com o vosso officio n. 275, de 21 de setembro do anno passado, interposto por Fr. Meier, Lauria, da decisão da Alfândega desse Estado, mandando, de accordo com o parecer da Comissão de Tarifa, su e ter a taxa de 305, por kilogramma, do art. 1.033 da Tarifa, e no — cento de cada, a mercadoria que o recorrente submetteu a despesa pela 2ª adição da nota n. 28.700, para pagar a taxa de 125 por kilogramma, do art. 674 da mesma Tarifa, e no — bijouteria de cobre.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 19 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 9, de abril proximo findo, que o Sr. Ministro, da Alfândega desse Estado, n. 2, de 2 desse mesmo mez, relativamente ao fornecimento de tres aparelhos Salomon, para determinar a fôrça de cada um dos vinhos, visto acharem-se completamente inutilizados os que ali existiam, que o Sr. Ministro, por despacho de 31 de aquelle mez, resolveu autorizar a dita alfândega a adquirir tres aparelhos, por compra, licitamente, na fôrça por ou em qualquer das praças mais proximas desta capital, devendo a respectiva despesa correr por conta do credito que lhe foi distribuido para desposas de material.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 117 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 296, de 19 de setembro do anno passado, interposto por Prohler & Reuter da decisão pela qual a Alfândega desse Estado mandou classificar como — frascos para agua perfumada, de vidro n. 1, da taxa de 2,800 por kilogramma, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despesa pela nota de importação n. 1.636, de julho do mesmo anno, como — frascos communs de vidro ordinario, branco, sem vidho e sem bozeca esmerilhada, da taxa de 300 réis por kilogramma, resolveu, por despacho de 13 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem classificado a pelos recorrentes a mercadoria em questão.

—Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 101 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requer a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, resolveu, por acto de 30 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 30 dias, para o preenchimento das formalidades legais, do material constante da inclusa relação, vindo no vapor *Hyron*, com destino ao seu serviço.

N. 102 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requer a Camara Municipal de Villa Patana, na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 67, de 17 de abril ultimo, resolveu,

por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, pela Alfândega do Santos, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei organica da receita, do material constante da inclusa relação, destinado ao abastecimento de agua á referida villa.

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente a petição da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, de 22 do mez de abril ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, pela Alfândega do Santos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 30 dias para preenchimento das formalidades legais, do material constante da relação junta, vindo no vapor *Nilo*.

N. 104 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requer a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, resolveu, por acto de 29 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 30 dias para o preenchimento das formalidades legais, do material constante da inclusa relação, vindo no vapor *Brelingham*, com destino ao seu serviço.

N. 105 — Transmittio-vos, para os devidos fins, a inclusa petição de 1 do corrente mez, que cometa João Antonio Julião Junior para o lugar de agente fiscal das impostas de consumo, na 2ª circumscripção desse Estado.

N. 106 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requer a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, em data de 22 do mez de abril proximo findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, pela Alfândega do Santos, em o prazo de 30 dias para preenchimento das formalidades legais, do material constante da inclusa relação, chegando pelo vapor *Voltaire*.

N. 107 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 651, de 30 de outubro do anno proximo passado, interposto por Fratelli Martelli & Comp., da decisão da Alfândega do Santos, que homologou o parecer da Comissão de Tarifa, mandou classificar como — obras de cobre não classificados, simples, do art. 699, da taxa de 25 por kilogramma, a inclusa em amostra acompanhada o dito officio, e, como — lanternas para canos, do art. 1.468 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela 1ª adição da nota de importação n. 39.683, de 27 de maio de aquelle anno.

N. 108 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 650, de 28 de outubro do anno proximo passado, interposto por Guarezi & Comp., da decisão pela qual a Alfândega do Santos, nesse Estado, homologando o parecer unânime das Comissões da Tarifa e Arbitral, mandou classificar no art. 473 da Tarifa, para pagar a taxa que lhe determinar o peso por metro quadrado o tecido, cuja amostra acompanhada o citado officio e que foi despatchado pela nota de importação n. 40.143, de maio de aquelle anno, como — brins proprios para roupa de homem, da taxa de 25 por kilogramma.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimento despachado

D. Olívia Ferreira de Mello, pedindo ser incluída em folha, separadamente, por haver atingido a maioridade. — Satisfaça a exigência da Sub-directoria.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1909

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 16 — Remetto-vos, para os devidos efeitos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses na bebida apprehendida a José Victor de Alencastro e de que tratou o vosso officio n. 17, de 6 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 4 — Inclusa vos devolvo a demonstração que acompanhou o pedido de estampilhas a que se refere vosso officio n. 7, de 24 de abril ultimo, afim de que sejam nolla satisfeitas as formalidades de que trata a circular n. 1, de 16 de março ultimo, desta directoria.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 308 — Tendo o delegado fiscal em Santa Catharina comunicado, em officio n. 8, de 24 de abril ultimo, haver solicitado dessa repartição estampilhas e cintas do imposto de consumo na importância de 90:60\$, sendo as destinadas aos productos estrangeiros na quantia de 6:000\$ e as de productos nacionaes na de 84:600\$, convém que providencieis no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

N. 309 — Tendo o delegado fiscal em Alagoas comunicado em officio n. 22, de 20 de abril ultimo, haver requisitado dessa repartição estampilhas do imposto de consumo, para productos nacionaes, da taxa de 40 réis e na importancia de 800\$, convém que providencieis no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

N. 310 — Providenciae para que a Collectoria Federal na Parahyba do Sul seja remetida a quantia de 1:451\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 31, de 1 do corrente, sendo 60 de 100 réis, 50 de 200 réis, 1.500 de 300 réis, 250 de 1\$, 50 de 2\$, 15 de 3\$, 15 de 4\$, 22 de 5\$, 16 de 20\$ e 2 de 50\$000.

N. 311 — Providenciae para que a Collectoria Federal na Parahyba do Sul seja remetida a quantia de 74\$ em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 32, de 1 do corrente, sendo 100 cintas de 200 réis, 100 de 240 réis e 100 de 300 réis.

N. 312 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Rezende seja remetida a quantia de 295\$ em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 45, de 3 do corrente, sendo 500 estampilhas de 240 réis, 250 de 300 réis e 500 cintas de 200 réis.

N. 313 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Campos seja remetida a quantia de 4:650\$ em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 85, de 5 do corrente, sendo: 100.000 cintas de cinco réis, especiaes, 5.000 de 20 réis, 48.000 de 25 réis, especiaes, 5.000 de 40 réis, 200 de 600 réis, 30.000 estampilhas de 50 réis, 1.000 de 100 réis, 750 de 200 réis, 100 de 300 réis, 500 de 400 réis, 50 de 1\$, 50 de 2\$ e 4 de 100\$000.

N. 314 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Campos seja remetida a quantia de 1:750\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 86, de 5 do corrente, sendo 500 de 100 réis, 5.000 de 300 réis e 40 de 5\$000.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 25 — Remetto-vos uma garrafa contendo vinho, apprehendida a Albino Moreira da Costa e encaminhada a esta directoria com o officio sem numero, de 20 de abril ultimo, da Collectoria Federal em Marié, afim de que providencieis no sentido de ser examinado o mesmo vinho.

N. 26 — Remetto-vos uma amostra da mercadoria denominada «Lança-perfume», encaminhada a esta repartição com o officio n. 17, de 14 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal no Paraná, afim de que providencieis no sentido de ser examinada a mesma mercadoria.

— Sr. collector federal em S. Gonçalo:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Casa da Moeda declarou em officio n. 631, de 26 do mez findo, que foram encontrados exactos e em perfeito estado os sellos que lhe devolveis com o officio n. 81, de 15 de dezembro do anno proximo findo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1909

Mario Gatti. — Restitua-se a quantia de 92\$354, levando-se a despeza a — Receita a annullar.

Albino Domingues da Cunha Villela. — Transfira-se.

Joaquim Teixeira de Carvalho. — Inscreva-se a partir de fevereiro ultimo. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Pio M. de Paula Ramos. — Já estando attendido, nada ha que deferir.

Diniz & Comp. — Transfira-se.

M. Silva & Comp. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:20\$000.

Agostinho Gonçalves. — Já estando attendido, archive-se.

Representação do escripturario Corrêa Leal sobre a divida do predio n. 95 da rua S. Luiz Gonzaga, inscripto em nome de José da Silva Vieira. — Officie-se á Directoria do Contencioso annullando o debito.

Israel Marcelino da Costa. — Transfira-se.

Teixeira de Souza & Comp. — Inscrevamos. Imponho a multa de 70\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José de Souza Romariz. — Já estando attendido, archive-se.

Augusto Graça. — Averbese a mudança.

Domingas Thoreza de Magalhães — Transfira-se.

Horacio Alexandrino da Costa Santos. — Idem.

Francisco Ferreira Regal. — Restitua-se a quantia de 72\$, solicita do-se credito pela verba — Reposições e substituições.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de maio de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 37 — Requisitando pagamento de 18\$300, de abril, a Leuzinger & Comp.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS NACIONAES, NO MEZ DE ABRIL DE 1909

Productos nacionaes

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de março...	584.747.007	34.467:172\$405
Recebidas durante o mez de abril....	27.124.600	6.228:324\$750
	611.871.607	40.695:497\$155

Entregues durante o mesmo periodo (abril).....	47.035.486	2.034:160\$485
--	------------	----------------

Saldo que passa para o mez de maio.....	564.816.211	38.661:336\$670
---	-------------	-----------------

RELAÇÃO DAS REMESSAS DE FORMULAS DO CONSUMO NACIONAL REMETTIDAS AS DIVERSAS REPARTIÇÕES NO MEZ DE ABRIL DE 1909

Destino	Total	Importancia
Recebedoria do Rio de Janeiro.....	2.130.000	153:000\$000
Delegacias Fiscaes:		
No Paraná....	1.001.000	42:000\$000
Em Minas Geraes.....	2.000.000	40:00\$000
No Maranhão..	130.540	13:000\$000
No Rio Grande do Sul.....	19.303.000	743:000\$000
Na Parahyba..	180.000	200:700\$000
Em S. Paulo..	17.651.000	600:000\$000
Em Santa Catharina.....	1.630.000	84:600\$000
Collectorias federaes:		
De Paraty....	50	2:500\$000
De Vassouras..	2.500.000	50:000\$00
De Itaguahy..	1.071	20:917\$535
De Valença....	8.050	1:200\$000
Da Parahyba do Sul.....	750	156\$00-
Da Barra do Pirahy.....	53.100	1:830\$000
Da Barra Mansa.....	2.800	200\$000
De Rezende...	6.500	325\$500
De Nova Friburgo e Santa Anna de Japuhya....	3.000	30\$000
De Maré.....	650	23:900\$000
De Petropolis..	88.350	45:045\$00
De Campos....	352.825	9:074\$150
De S. João da Barra.....	12.000	300\$000
De Itaborahy..	1.800	45\$000
	47.055.483	2.034:160\$485

Casa da Moeda, 7 de maio de 1909. — O 3º escripturario, Candido Serra Netto. Visto. — R. Lago, contador.

Ministerio da Marinha

Por portarias do dia 6 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Americo de Azevedo Marques, do lugar de encarregado de torpedos a bordo do cruzador torpedeiro Tupy;
O 1º tenente Encas Cesar Ramos, do cargo de encarregado de torpedos na fortaleza de Willegaignon.

Foram nomeados :

O capitão-tenente Plínio Justiniano Rocha, para exercer o cargo de encarregado de torpedos na fortaleza de Willegaignon ;

O 1º tenente Encas Cesar Ramos, para exercer o cargo de encarregado de torpedos a bordo da cruzador-torpedeiro *Tamoyo* ;

O 1º tenente Eugenio Teixeira de Castro, para exercer o lugar de encarregado das embarcações miúdas, armamento portatil, equipamentos, etc. e material de campanha e abarracamentos, do Corpo de Marinheiros Nacionais ;

Pedro Hugo Martins para exercer o cargo de professor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De accordo com o parecer da junta medica, tres mezes na forma da lei a 2º tenente Mario Pereira da Silva Torres para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Em vista do parecer da junta medica dous mezes na forma da lei, ao 2º tenente commisar Raul Petrelli de Mello Reis para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Em vista do parecer da junta medica, a flet de 2ª classe da armada José Galvão Bellez dous mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao mecânico naval do 2º classe Manoel Pinto de Carvalho, tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao 2º tenente Aureo do Valle Lins, licença para aperfeiçoar seus estudos na Europa, sem direito a passagens, ajuda de custo e a gratificação de que trata o art. 58, da lei n. 1.473, de 8 de janeiro de 1906, percebendo unicamente os vencimentos do addido á Inspectoria de Marinha, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital.

—Por portaria do dia 7, foi exonerado o capitão-tenente Joaquim Barcellos Garcia do lugar de encarregado das embarcações miúdas, armamento portatil, equipamentos e material de campanha, abarracamentos, etc., do Corpo de Marinheiros Nacionais.

—Foram nomeados:

O capitão-tenente Torquato Diniz Junqueira, para exercer o lugar de immediato do cruzador-torpedeiro *Tyabira*, interinamente ;

O capitão-tenente Joaquim Barcellos Garcia, para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro ;

O 2º tenente Henrique Alves dos Santos, para exercer o lugar de auxiliar do ensino da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

Directoria do Expediente**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Dia 6 de maio**

Sr. Secretario da Camara dos Deputados :
N. 1.974 B—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para que vos dignéis de dar o conveniente destino, a inclusa mensagem de 6 do corrente, submetida á apreciação do Congresso Nacional as bases para a lei de fixação de força naval durante o exercicio de 1910.

Saude e fraternidade.

Senhores membros do Congresso Nacional :

Tenho a honra de submeter á vossa apreciação as seguintes bases para a lei de fixação da força naval durante o exercicio de 1910 :

Art. 1.º A força naval para o exercicio de 1910 constará :

§ 1.º Dos officiaes do corpo da armada e classes annexas constantes dos respectivos quadros.

§ 2.º De 50, no maximo, aspirantes e guardas marinha e 50 alumnos do curso de machinas da Escola Naval.

§ 3.º De 5.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, inclusive 118 para a Companhia Fluvial de Mato Grosso.

§ 4.º De 1.200 foguistas contractados.

§ 5.º De 3.000 aprendizes marinheiros.

§ 6.º De 697 praças do batalhão naval.

Art. 2.º Em tempo de guerra a força naval compor-se-ha do pessoal que for necessario.

Art. 3.º O tempo de serviço dos marinheiros, procedentes das escolas, será de 15 annos, contados da data de sua matricula.

Art. 4.º O tempo de serviço dos voluntarios será de 10 annos.

Art. 5.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Batalhão Naval que, findo o tempo de serviço, se engajarem por tres annos, receberão soldo e meio e aquellas que, concluido esse novo prazo, se reengatarem por mais tres, quatro ou cinco annos, receberão soldo dobrado.

Art. 6.º Os voluntarios receberão a gratificação diaria de 125 réis e as praças que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras, com ou sem engajamento, terão a gratificação de 259 reis diários.

Art. 7.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Batalhão Naval que completarem tres annos de serviço com exemplar comportamento terão uma gratificação igual a metade do soldo similes da classe respectiva, sem prejuizo das demais gratificações a que tiverem direito.

Art. 8.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Batalhão Naval que se engajarem ou reengatarem terão direito, em cada engajamento, ao valor em dinheiro das peças de fardamento gratuitamente distribuidas por occasião de verificarem a primeira praça.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1909. —
Afonso Augusto Moreira Penna.

— Sr. Ministro da Fazenda :

N. 1.917 — Solicito-vos expedição de ordem no sentido de ser a Alfândega da Cidade de Curitiba, no Estado de Mato Grosso, autorizada a despachar, livres de direitos 1.500 toneladas de carvão Cardiff, contractadas com N. Cavassa Filho & Comp., para serem entregues ao Depósito Naval daquelle Estado.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Exteriores :

N. 1.919 — Passo ás vossas mãos para os effeitos do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, a inclusa cópia do termo de obito de Joaquim Lopes Ferreira, lavrado a bordo do vapor nacional *Justo Chernoff*, no porto de Santarem.

N. 1.950 — Transmitto-vos, para os effeitos do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, os inclusos termos de obitos de Arthur de Pinho e Rymundo Cyprian de Carvalho, occorridos a bordo de navios que navegam nos rios do interior do Estado do Amazonas.

— Sr. Inspector do Sanito Naval :

N. 1.952—Confermo-me em o parecer do Conselho do Abastecimento exarado na consulta n. 55, de 29 de abril ultimo, de cluro-vos, para os devidos effeitos e em resposta a vossa officio n. 149, de 15 do mesmo mez, que não pode ser computado, como demarque, nos termos do art. 1º §§ 3º e 6º da lei de 18 de junho de 1873, ao capitão de corveta graduado pharmaceutico Ernesto Guedes Alencarado, o tempo em que esteve destacado para serviço em terra.

N. 1.970 — Tendo resolvido conceder a Carlos Telles Alvim exoneração, conforme pediu, do lugar de interno do Hospital de

Marinha em Copacabana, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Inspector de Engenharia Naval :

N. 1.971—Mandae prorogar até o dia 15 de junho proximo futuro o prazo para o recebimento de propostas relativas ás obras de cais, dique e curreira da Ilha das Cobras.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada :

N. 1.972 — Tendo resolvido mandar aggregar o cruzador *Republica* á divisão de cruzadores, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Ministerio da Guerra**Requerimentos despachados**

João Barbosa Espindola, tenente-coronel, pedindo para fazer um estágio de aguas em Poços de Caldas.—Deferido. A Contabilidade.

Maria Pauli a Granado, pedindo pagamento de soldo de voluntario de seu fallecido marido.—Pague-se mediante apresentação do titulo de voluntario.

Luiz Silveira da Veira, pedindo attesão.—De-se por certidão. Ao Estado-maior.

Antonio Pimenta da Silva Pinto, de Enllo matricula do seu filho no Collegio Militar.—Indefido.

Luiz de Franca Souto Maior, pedindo nomeação.—Indefido, em vista da informação do director do hospital.

Pedro Figueiredo de Almeida, 2º tenente, pedindo matricula na Escola de Guerra.—Indefido.

Bertholdo Wavell, propondo fornecer marmitas e cantis.—Apresente suas marmitas e cantis. A Intendencia da Guerra.

Bruno & Comp., propondo comprar uma locomotiva.—Sellem a proposta. A Direcção de Engenharia.

Dia 1 de maio de 1909

Alberto Alvares da Silva, capitão de corveta, pedindo transmitta da matricula do seu filho Abaardo Alvares da Silva, no Collegio Militar.—Deferido; ao Collegio Militar.

Joaquim Vieira de Almeida, major, pedindo certidão.—Deferido; á Saude do Exercito.

João Carlos de Oliveira, pedindo soldo vitalicio.—O procurador complete os documentos de accordo com a informação da Contabilidade.

Francisco de Almeida Raposo, propondo vender um terreno.—Aguarda o proximo exercicio.

Octavio Bellino dos Santos e Luiz Euzebio de Mello Castello Branco, aspirantes a official, pedindo promoção.—Indefido.

Christian Ulacher, 1º tenente, pedindo averbação.—Indefido, em vista da informação do estado-maior.

Rozendo Garcia Rosa, tenente-coronel honorario, pedindo pagamento de etapa.—Indefido.

Generald Gualter Pereira, pedindo pagamento.—Indefido, em vista da informação da Contabilidade.

Enllo Carrão, capitão, pedindo ajuda de custo.—Indefido.

José Francisco Paes Barreto, pedindo patente.—Apresente ao estado-maior sua patente de major.

José Machado Borges Junior, pedindo baixa de uma praça do que é tutor.—Indefido, visto ter sentença praça com permissão da autoridade competente.

José Paulo de Souza, pedindo nomeação. — Não ha logares de escreventes no ministerio.

Julio Cardoso Ribeiro, offerecendo seus serviços profissionais. — Indeferido.

José Dutra de Oliveira, pedindo ser admittido como interno. — A admissão de internos faz-se de accordo com as instrucções de abril findo.

Dia 4

G. Haentjens, propondo o fornecimento de um automovel. — Actualmente este ministerio não tenciona comprar automoveis.

Ernesto Kopschitz, pedindo matricular-se na Escola de Guerra. — As aulas do 1º anno da Escola de Guerra estão fechadas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1909

D. Leocadia Pereira da Silva, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Vital Alvares da Silva, 2º official, aposentado, da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 7 de maio de 1909

Autorizou-se o engenheiro chefe director da Repartição Federal de Fiscalização a solicitar dos arrendatarios das estradas de ferro da União e das directorias das demais estradas de propriedade particular o abatimento de 50 % nos preços das passagens e tarifas de transportes para os congressistas e productos a expor na Exposição Internacional de Hygiene, segundo pediu o presidente do 4º Congresso Medico Latino-Americano, a reunir-se nesta Capital, de agosto a 30 de setembro proximo vindouro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 107—2ª secção da Directoria Geral de Obras e Viação—Rio de Janeiro, 5 de maio de 1909.

Tomando em consideração o que informastes por officio n. 22, de 7 do corrente, sobre a autorização pedida pela companhia sob vossa fiscalização para alongar a coberta do armazem n. 9 do porto de Santos, declaramos que fica a mesma companhia autorizada a realizar a obra projectada; obrigando-se, porém, a apresentar opportunamente a planta e orçamento respectivo, afim de, devidamente justificada a despesa, ser esta levada á conta do capital daquella companhia.

Saude e fraternidade. — M. Calmon. Sr. engenheiro fiscal das obras de melhoramento do porto de Santos.

Requerimento despachado

Proença, Echeverria & Comp., contratantes das obras de construção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquí, no Estado do Maranhão, pedindo autorização para transferir o respectivo contracto á firma Ibirocahy & Comp. — Apresentem as bases do contracto que dizem haver celebrado com a firma Ibirocahy & Comp.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sob e as quaes o Sr. Dr. presidente deste tribunal proferiu despacho de registro em 7 do corrente:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 936, de 23 de abril, pagamento de 5:123\$496 á *Usine Boulanneries e Fonderies de la Louviere*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 922, de 23 de abril, entrega de..... 850:000\$000 ao dr. Francisco de Paula Bicalho, director tecnico da comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro para despesas do 1º trimestre deste anno;

N. 979, de 5 do corrente, pagamento de 7:979\$995 ao pessoal da sub-comissão de estudos dos portos de Fortaleza, Camocim e Itaquí, relativamente a abril ultimo;

N. 961, de 4, idem de 6:000\$000 ao Dr. Joaquim Carlos Travassos, pela aquisição feita pelo ministerio de 500 volumes de monographias agricolas, este anno;

N. 940, de 28 de abril, pagamento de 1:588\$400 a diversos, de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro, no 1º trimestre deste anno;

N. 957, de 4, idem de 500\$000 ao engenheiro Domingos Sergio de Carvalho por serviços prestados ao ministerio, este anno.

N. 959, de 4, pagamento de 495\$ a diversos funcionarios do ministerio, de gratificação por serviços extraordinarios prestados ao ministerio, este anno;

N. 978, de 5, idem de 250\$ ao engenheiro Guilherme Pecanha de Oliveira por serviços extraordinarios prestados ao ministerio, este anno.

N. 963, de 4, idem de 24:645\$500 a C. A. Gierth & C., de fornecimentos e obras para a Inspeção Geral de Obras Publicas, em março ultimo;

N. 946, de 28 de abril, pagamento de 87\$500 á *Brasilianisch Electricitäts Gesellschaft* de assignatura de apparelho telephonico á Secretaria de Estado, este anno;

N. 939, de 4, idem de 56:175\$548 a Frias & Comp. de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

N. 977, de 5, idem de 30:503\$866, ouro, á *Internationale Lee Transport Compagnie*, de transportes concedidos a imigrantes, em março ultimo;

N. 960, de 4 de maio, pagamento de 650\$, de gratificação a diversas pessoas encarregadas da organização do Boletim de Propriedade Industrial, e te anno;

N. 956, de 4, idem de 500\$000 ao engenheiro Themistocles de Freitas por serviços extraordinarios de fiscalização da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* este anno;

—Ministerio da Justiça e Negocio Exteriores.

—Avisos:
N. 1:631, de 7 de abril, indemnização de 34\$700 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, de despesas que pagou em março ultimo;

N. 1:679, de 13, idem de 105\$850 ao agente thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos, de despesas que pagou em março ultimo;

N. 1:887, de 28 pagamento de 1:000\$ de ajuda de custo ao deputado Francisco Luiz da Veiga;

N. 1:782, de 19, idem de 787\$980, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, de janeiro a março ultimo;

N. 1:705, de 14, indemnização de 38\$700 ao escriptor do Internato do Gymnasio Nacional por despesas que pagou em fevereiro e março ultimos;

N. 1:973, de 4 deste mez, pagamento de 12:214\$, das folhas de gratificações a exami-

nadores auxiliares e serventes que serviram nos exames geraes e de madureza, etc., relativos a abril ultimo;

N. 2:015, de 5 de maio, idem de 1:650\$ ao pessoal incumbido de extrahir, extraordinariamente, cópias das consultas do extinto Conselho de Estado;

N. 1:902, de 30 de abril, pagamento de 13:000\$, de ajudas de custas a 13 deputados federaes;

N. 2:013, de 5 de maio, pagamento de 2:282\$333, das folhas de salarios do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional, relativas a abril ultimo;

N. 1:974, de 4, pagamento de 1:733\$335 das folhas do pessoal sem nomeação da Escola Polytechnica e auxilio para aluguel de casa do porteiro da mesma escola relativa a abril ultimo;

N. 2:018, de 6, idem de 1:710\$, da folha de gratificações a auxiliares do serviço eleitoral por trabalhos extraordinarios prestados ao ministerio, em abril ultimo;

N. 2:012, de 5, idem de 70\$ da folha de gratificação que compete, por substituição, ao auxiliar interno da Bibliotheca Nacional Lafayette Moura, relativa a abril ultimo;

N. 1:998, de 5, idem de 300\$, de gratificação ao ajudante de porteiro da Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados ao ministerio deste anno.

N. 1:938, de 30 de abril, pagamento de 9:000\$ de ajuda de custo a diversos deputados federaes;

N. 1:707, de 14, idem de 120\$, de trabalhos feitos por Aurelio Lacerda para o laboratorio de biologia do Museu Nacional em março ultimo;

N. 1:866, de 27, idem de 349\$150 a diversos, de fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande, em março ultimo;

N. 1:950, de 1 de maio, pagamento de 300\$ ao Dr. José Felix da Cunha Menezes, de gratificação por serviços prestados a este ministerio, este anno;

N. 1:884, de 28 de abril, pagamento de 1:470\$180 á Repartição Geral dos Telegrafos, de instalação de apparelhos telephonicos na 7ª e 8ª delegacias de saude, este anno;

N. 1:742, de 16, idem de 347\$606 á Casa da Moeda, de fornecimento ao ministerio, este anno;

N. 1:630, de 7, idem de 100\$ a Salathiel Firmino Gonçalves, de trabalho feito para o Internato do Gymnasio Nacional, em março ultimo;

N. 1:724, de 15, idem de 792\$750 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas ao ministerio, este anno;

N. 1:839, de 26, idem de 1:170\$ a diversos, de alugueis de predios para delegacias de saude, este anno;

N. 1:804, de 22, entrega de 7:500\$ ao vice-presidente do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Alamiro Mendes, de subvencão, relativa ao 1º trimestre deste anno, áquelle instituto;

N. 1:726, de 13, adeantamento de 400\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional para despesas a seu cargo, no 2º trimestre deste anno;

N. 1:889, de 28, pagamento de 1:500\$ a Augusto de Souza Lobo, de aquisição de moedas e medalhas para o Archivo Publico Nacional, em abril ultimo;

N. 1:953, de 1 de maio, pagamento de 500\$, de salarios de serventes do Juizo de Direito, em abril ultimo;

N. 1:939, de 30 de abril, pagamento de 16:563\$232 a diversos, de fornecimentos á Escola Correccional Quinze de Novembro, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1:955, de 1 de maio, pagamento de 1:000\$ ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa de Misericordia, de aluguel do

prelio 4 Faculdade de Medicina, em março ultimo;

N. 1.931, de 30 de abril, idem de 15:00\$ a Heitor Levy, de fornecimentos ao ministerio, este anno;

N. 1.551, de 1 de maio, pagamento de 1:388\$, de gratificações que competem ao commando superior da Guarda Nacional desta Capital;

N. 1.976, de 4, idem de 1902, de gratificação que compete ao amanuense interno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Pedro Augusto Sampaio, em abril ultimo;

N. 1.951, de 1, idem de 225\$, de gratificação que compete ao pessoal subalterno do commando superior da Guarda Nacional em, abril ultimo;

N. 589, de 15 de abril, da Casa da Moeda, pagamento do 713\$30 a diversos, de fornecimentos a esta repartição, em janeiro ultimo;

N. 72, de 17, da Rachebadoria do Rio de Janeiro, idem de 12\$ 4 Imprensa, de publicações feitas para esta repartição, em março ultimo;

N. 71, de 17, da mesma repartição, idem de 52\$50 ao Jornal do Brasil, de publicações feitas para a dita repartição, em março ultimo;

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 40, de 7 de abril, pagamento do 320\$ ao escripturario do Thezouro Federal José Adolpho Pereira de Amaral Junior, de gratificação a que tem direito.

Officinas :

N. 484, de 19, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento do 1:012\$50 a Haras Soliz & Comp., de restituição de direitos de mais pagos em 1902;

N. 537, de 30, da Imprensa Nacional, pagamento de 1:0\$ como auxilio para aluguel de casa ao porteiro da mesma repartição;

N. 482, de 19, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 11:00\$125 a diversos de fornecimentos a esta repartição este anno;

N. 569, de 19, da Repartição Geral dos Telegraphos, pagamento de 1:556\$120 a esta repartição pela collocação de aparelho telephonico na residencia do director geral da Contabilidade;

N. 14, de 16 de março, da Delegacia Fiscal em Sergipe, pagamento de 38\$841 a José Luiz dos Santos e outros, de restituição de direitos a mais pagos de 1902 a 1906;

N. 101, de 23 de abril, da Imprensa Nacional, pagamento de 7:811\$733 a diversos, de fornecimentos em fevereiro e março, a esta repartição;

N. 34, de 4 de março, da Delegacia Fiscal no Ceará, pagamento de 232\$141 ao escripturario Anchiso Accoly.

Representação de 19 de abril, da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thezouro Federal, pagamento de 115\$700 a Silva Lima & Comp., de fornecimentos ao Thezouro Federal, este anno;

Idem da mesma sub-directoria do 5 de maio, pagamento de 87\$ ao bacharel Renato Gomes Flores e Antonio Bananeira, do gratificação a que tem direito.

Exercícios finaes :

Requerimentos :

Da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, pagamento de 700\$ a requerente;

De João Roquette Carneiro de Mendonça, idem do 37\$100, idem;

De Alfredo Carlos Wanderley, idem de 148\$400, idem;

De Joaquim José de Oliveira, idem de 30\$, idem;

Do Banco dos Funcionarios Publicos, idem de 241\$556, idem;

De Eduardo Nery da Fonseca, idem de 310\$320, idem;

De Caspar & Comp., idem de 90\$, idem;

De D. Chora da Souza Paraizo, idem do 120\$, idem;

De Henry Rodgers Sons & Comp. of Brazil, Limited, idem do 512\$, idem;

De Francisco Francisco da Rocha Tavares, idem de 213\$177, idem;

De Alexandre Gonçalves Cordeiro e outros, idem de 7\$ 32, idem;

De Alfredo Linhares Reis, idem de 150\$, idem;

De D. Heliza Mac-Guines, idem de 150\$, idem;

De Macedo & Rodrigues, idem do 60\$, idem;

De Targino de Senna Ferreira da Cunha, idem de 10\$, idem;

De Bento Manoel da Rosa Calheiros, idem de 451\$55, idem;

De Bento Luiz Felix da Silva, idem de 351\$87, idem;

De Tristão Lemos e outro, idem de 1:588\$167, idem;

De D. Janira Barbosa Alberaz de Freitas, idem de 227\$ 91, idem;

De Francisco Veniluti, idem de 1:159\$376, idem;

De Manoel Thomaz da Silva Nôô, idem de 28\$ 63, idem;

De João Severiano da Fonseca Hernandes, idem de 488\$160, idem;

De D. Norris, idem de 1:50\$, idem;

De Alfredo Antunes de Oliveira e José Moreira, idem de 3:55\$281, idem;

De José Alves da Fonseca, idem de 1:113\$654, idem;

De D. Leonor de Lacerda Franco de Maia, idem de 728\$37, idem;

De Cantilina Vieira de Araujo e outros, idem de 4:20\$38, idem.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 129, de 2 de abril, pagamento de 1:000\$ a S. Mendes & Comp., de fornecimentos ao ministério, este anno.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 212, de 29 de abril, pagamento de 11:368\$800 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes concedidos por conta do ministério, este anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrto do Appellação

10ª sessão ordinaria da Segunda Camara em 7 de maio de 1903

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nóbrega de Abreu, Raja Gabaglia e Nestor Meira.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 459 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia, pela 1ª vez, Antonio Dias. — Julgou-se prejudicado, á vista da informação do Dr. chefe de polícia, unanimemente.

N. 500 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Antonio Dias do Souza. — Não se tomou conhecimento, por não caber no caso em questão, unanimemente.

Appellações crimes

N. 575 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellante, Francisco Alves Bello; appellada, a justiça sanitaria. — Deu-se provimento, para reformando a sentença appellada, absolver o réo, unanimemente.

N. 595 — Relator Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Francisco Duarte;

appellada, a justiça sanitaria. — Deu-se provimento, para absolver o réo, unanimemente.

N. 199 — Relator o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Francisco Santori; appellada, a justiça sanitaria. — Negou-se provimento, para confirmar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. desembargadores Bulhões Pedreira e Celso Guimarães, que eram pro. inuent para absolver o réo.

Appellação civil

N. 1.017 — Relator, o Sr. desembargador appellante, Raja Gabaglia; o juiz: appellado, S. Emilio Saldanha Marinho e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente, Declarou-se impedido em sessão os Sr. desembargador Lima Drummond.

SORTIO

Causa testamonthuel

N. 222 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Aggravo de petição

N. 1.367 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

NOVO SORTE O

Aggravo de petição

N. 1.693 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

PUBLICAÇÕES

Foram publicados em audiência os seguintes feitos :

Agravos de petição

Ns. 1.696 e 1.697.

PASSAGENS

Ap. elições commerciaes

Ns. 156 e 842 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 973, 937, 159 e 950 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Ns. 593 e 691 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.021, 1.761 e 927 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Souza.

Ns. 783 e 747 — Ao Srs desembargador Celso Guimarães;

Ns. 525, 449 e 508 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 397 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações civeis

Ns. 611, 1.919, 201 e 596 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 929, 621, 372, 433, 77, 318 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 640, 489, 475, 255, 631 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Souza.

Ns. 545 e 565 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 114, 125 e 3.132 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 530, 782 e 1.115 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 785 e 831 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações crimes

N. 516 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 441 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos remettidos

N. 976 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 676 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 498, 502, 500, 513, 518 e 550.

Appellações civis

Ns. 1.013 e 869.

Appellação commercial

N. 778.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 592, 599 e 607.

Appellação civil

N. 885.

Appellações commerciaes

N. 107 e 775.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

N. 581, 556, 866 e 548.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO,
CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 7 de maio de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Alves do Valle.—Vistos, e tendo em consideração os documentos com que o denunciado Antonio Alves do Valle, instruiu a sua defesa oral, notadamente o de fl. 14 da qual se vê que o denunciado foi absolvido em anterior processo por inexecução de obras no mesmo predio pelo motivo de denegação da Prefeitura para taes obras, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver o referido denunciado, custas pela União.

Autora, a mesma; réo, Jacintho José Parra.—Vistos, e estando provada a infracção de folhas, e sendo revel o infractor Jacintho José Parra, nada allegando em sua defesa; julgo procedente a denuncia de folhas, para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98, § 1º do regulamento sanitario e custas.

Autora, a mesma, réo, Joaquim José Rodrigues.—Vistos e estando provada a infracção de fls. e não procedendo as allegações do réo Joaquim José Rodrigues, julgo procedente a denuncia para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º, do Regulamento Sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Teixeira da Rocha.—Findos por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel José Cardoso Villa Pouca.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Mathias Lopes de Araujo.—Idem.

Autora, a mesma; réo Thomaz de Araujo Almeida.—Idem.

Autora, a mesma; ré, D. Francisca Dutra.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Antonio Dias Souto.—Nomeação de avaliadores.

Autora, a mesma; ré, D. Rosa Guilhermina dos Santos.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Francisco Mello.—Idem.

Autora, a mesma; réo, o mesmo.—Intime-se e réo para no prazo de oito dias, pagar a multa de 125\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Luiz Antonio Pires.—Vistos e estando provada a infracção de fls. e não procedendo as allegações verbaes do réo Luiz Antonio Pires, julgo procedente a denuncia de fls. para condemnar o referido réo ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º, do Regulamento Sanitario e custas.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que julgou cumprida a concordata preventiva celebrada por Manoel Ferreira Tunes com seus credores, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de concordata requeridos por Manoel Ferreira Tunes, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença. Vistos estes autos, julgo por sentença cumprida, para que surta seus devidos e legaes effeitos, a concordata celebrada pelo commerciante Manoel Ferreira Tunes com os seus credores; pagas as custas pelo requerente. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se faz publico a sentença acima transcripta, que julgou cumprida a concordata celebrada pelo commerciante Manoel Ferreira Tunes com seus credores, para todos os fins de direito. E para constar, passar-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1909. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subcrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Joaquim Coelho, estabelecido com commercio de molhados á rua General Camara n. 311, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Almeida Tavares & Comp., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante Joaquim Coelho, estabelecido com commercio de molhados á rua General Camara n. 311, por sentença deste juizo de 6 de abril de 1909, ás 4 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 16 de fevereiro de 1909. Foram nomeados syndicos os credores Almeida Tavares & Comp., residentes á rua Visconde do Rio Branco n. 44, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 8 de maio de 1909, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua das Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de abril de 1909. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subcrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos do tene te-coronel João Montenegro Vigier, para dentro daquelle prazo reclamarem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 13:671\$231, certa da importância depositada no cofre dos Depósitos Publicos a favor do mesmo e penhorada nos autos de acção de 10 dias, que lhes movem Joaquim Manoel de Abreu e Leopoldina dos Santos Pereira, sob pena de, findo aquelle prazo e nenhuma reclamação havendo, passar-se precatório de levantamento em favor dos autores

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo correm os autos da acção de 10 dias, entre partes, autores Joaquim Manoel de Abreu e Leopoldina dos Santos Pereira e réo, o tenente-coronel João Montenegro Vigier, os quaes tendo seguido seus devidos termos nelles me foram requeridos os editaes de citação aos credores incertos, para o concurso de preferencias a cuja petição deu o despacho seguinte: Despacho: Como requer. Rio, 6 de maio de 1909. — Lamounier Junior. Em virtude do que, passaram-se estes e mais dous na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo da Sexta Pretoria

De citação aos credores incertos na execução que move Joaquim Ferreira da Costa contra Ignacio Gonçalves Tavares de Souza

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que por este juizo o cartorio do escrivão Olympio da Silva Pereira, que este subscrive, corre uma execução em que é exequente Joaquim Ferreira da Costa e executado Ignacio Gonçalves Tavares de Souza, ao qual se fez pela ra em dinheiro liquido no cofre dos depósitos publicos, assignando-se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse á p'hora, e delles foi lançado. Por isso são os termos de passar-se precatório de levantamento da quantia em deposito que foi penhorada; mas em conformidade com a lei como tem de ser citados os credores incertos que também possam ter direito ao levantamento, por isso os hoí citados para, no prazo de 10 dias que correrão depois que este for afixado pelo porteiro do juizo e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencia, que porventura tenham á quantia em deposito, o isto sob pena de serem lançados e de passar-se precatório de levantamento a favor do exequente, afim de ser por elle levantada a quantia referida. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 6 de novembro de 1908. Eu, Antonio Affonso Miranda Santos, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subcrevi. — Edmundo de Almeida Rego.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Claudio José da Silva

O Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, juiz da 11ª pretoria, 1º supplente em exercício, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido

denunciado pelo Dr. promotor adjunto, neste juízo, Claudio José da Silva, como incurso nas penas do art. 203 do Código Penal e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital, pelo qual cito e chamo o referido réo ou interessados para, no primeiro dia útil, depois do findo o prazo de 20 dias, da publicação deste, comparecer neste juízo, á rua de S. Christovão n. 391 (moderno), afim de assistir nos termos do processo, sob pena de revella. E para constar, mandei passar o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Ha-lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1909. Eu, José Cyrillo Castor, escrivão, o subscrevi. *Moel Alvaro de Souza Sá Vianna.*

TRANSCRIÇÃO

As applicações do frio e suas repercussões economicas

Si ha um dominio em que as descobertas scientificas tem tido, desde alguns annos, largas e variadissimas applicações praticas, é o do frio.

Não se achou unicamente, o meio de produzir o frio artificial, soubo-se tambem empregar, em muitas industrias, este frio artificialmente obtido.

O acido sulphureo liquido, cloreto de methylla, e ammoniaco e o acido carbonico são os quatro corpos principalmente empregados para se obter o frio. Inventaram-se machinas apropriadas para tirar purido destes corpos neste ponto de vista. Evaporando-se estes liquidos, abaixa-se a temperatura: os vapores circulam através dos tubos de alambique e estriam não somente estes tubos, como tambem a camada de ar, que os rodeia e os productos, collocados na camara, coberta pelos tubos; depois, para não se perderem os corpos, empregados na produção do frio, recolhem-se os vapores em condensadores, para que se possam recuperar o servir em nova operação. Não podemos tratar aqui das machinas que serviram á realisação do frio artificial, diremos, unicamente, que não se sentiu immediatamente, toda a vantagem que se poderia tirar.

Como era natural, procurou-se, primeiramente, imitar a natureza, produzindo-se o gelo.

Já é um grande progresso obter-se gelo á vontade em qualquer estação. O gelo, pensava-se poderia servir á conservação dos viveres que se deterioram sob a acção do calor; mas notou-se logo que os productos, submettidos á acção do gelo, se decompunham rapidamente logo que a ella se submettiam por causa da humidade muito abundante nesta operação.

É a um francez, M. Charles Tellier, que cabe a honra de ter pensado em substituir o gelo pelo proprio refrigerante da machina que produz o frio.

Ferra-se a camara que se resfria com o tubo d'alambique de que ainda ha pouco fallamos e a humidade que se pode achar no local reune-se em torno dos tubos refrigerantes, obtendo-se assim na camara um ar muito secco.

É importantissimo este resultado. O inconveniente da humidade desaparece e pôde-se, em um lugar assim preparado, conservar não somente por muitos dias generos que facilmente se estragam, como tambem mantel-os em tão bom estado depois de retirados, como si não se tivesse submettido a esse regimen.

Não se deve, todavia, congelar a carne, porque ella soffre neste trabalho uma deformação em seus trechos e, durante a descongelação, que precisa de muitos dias, se condensam os vapores atmosfericos, o que provoca a deterioração.

Si se congelar, entretanto, ligeiramente, a parte exterior da carne, evita-se o inconveniente que acabamos de dizer, e assim tratada fica muito melhor porque perde a dureza da carne fresca.

A conservação da carne pelo frio é a applicação mais conhecida do novo processo, e foi por ella que se tornou conhecido de todos.

Em 1870, M. Charles Tellier, apresentou um navio baptisado pelo nome de «Frigorifico», e muitos parisienses se recordam do tel-o visto em Paris, na exposição de 1873.

M. de Loverdo, muito conhecedor da materia, lembrou que este navio carregado de carnes frescas em Ruão, tencionava ir, depois de uma viagem de 103 dias. Mantendo-se nos portos, durante a travessia, uma temperatura proxima de 0 grá e, chegando, as carnes estavam em bello estado de conservação. Alguns annos mais tarde M. Julien Carré renovou esta tentativa com igual successo.

Ja-za, como a Australia, a Nova Zelandia, a Republica Argentina, ricos em bois e em carneiros, comprehendiram bem depressa, a vantagem que tirariam com a descoberta franceza e graças a ella os productos da criação podiam ser postos á disposição dos commerciantes europeus, sem que corresse o risco e despezas que sempre ha para os animaes vivos, em uma viagem muito longa.

Em 1882, a Nova Zelandia tentou o primeiro ensaio de remessa de carne frigorifica do caraciro para Londres.

Tendo sido feliz a experiencia, renovou-se, o hoje em vasta escala, que os tres paizes ainda agora citados, exportam carne para a Europa, principalmente para a Inglaterra. Mr. Francastel, consul francez em Buenos-Ayres, lembrava, recentemente, em um de seus relatorios, que a exportação de carnes congeladas se iniciou não ha mais de 20 annos—A primeira remessa da Republica Argentina não teve o mesmo successo que a da Nova-Zelandia, foi, ao contrario, muito mal recebida, continuando, porém, tomou uma de-forra e a exportação argentina de carnes congeladas tem augmentado sempre até 1905, anno em que atingiu o seu maximo. De um pouco mais de 375.000 francos em 1885, as exportações de carnes congeladas elevaram-se a 35.000.000 em 1900 e a 100 milhões e meio em 1905. Mr. Francastel nota em seu relatorio esta anomalia que a carne argentina de primeira qualidade se vende melhor em Inglaterra, que a de qualidade inferior, em Buenos-Ayres, e explica isto pelo facto dos frigorificos comprarem em grande escala as melhores e as mais importantes partes dos animaes, obtendo assim preços muito mais favoraveis que os vende-lores por atacado; estes dovem, com effeito, contentar-se com o que fica depois das compras dos frigorificos, e, como não encontram sinão partes, relativamente pouco importantes, pagam-nas mais caro que as escolhidas pelos frigorificos, não obstante sua qualidade inferior.

A despeito dos mercados consideraveis, em Inglaterra, de carnes da Argentina, da Australia e da Nova Zelandia, a criação e a produção em nada diminuíram.

Segundo M. Coghlan, representante da Australia no Congresso Internacional do Frio que houve em Paris, na Sorbonne, provém isto de uma mulanção consideravel que se produziu nos habitos do povo inglez, graças ao frio: o habito de comer carne generalizou-se, porque, além de ser um alimento

substancial, está no alcance das classes pobres, apresentando por isso um resultado muito satisfactorio. Poder-se-hia obter um outro—o de fornecimento para o exercito.

Graças aos vapores frigorificos e aos mercasos tambem frigorificos, seria singularmente muito mais facil prover um exercito, em mimbria e em guerra, do que se fazorem seguir os animos que tantos estragos soffrem com os caminhos e as paradas, e seria certamente de muito boa qualidade a carne que se daria aos soldados.

Acrescentaria o mesmo com matadouros, munidos de camaras frigorificas onde as carnes poderiam amolecer antes que se entrassem ao consumo.

Como já se notou diversas vezes, a França ficou muito em atraso, relativamente á estas installações tão numerosas em paizes estrangeiros, principalmente na Alemanha.

Com o resultado dos transportes frigorificos por terra e por mar, chegar-se-hia a effectuar a matança dos animaes nos proprios centros de produção, diminuindo-se a vez mais as viagens dos animaes vivos, que em nada melhoram a qualidade da carne, apresentando somente graves inconvenientes relativamente á transmissão das epizootias.

As curas de vacca e de caraciro não são os únicos productos alimentares e facis de deterioração que os processos frigorificos permittiram trazer das antipolas para a Europa.

As aves da Australia, as aves do paizes afastados, o peixe pescado em mares os mais longinquas, a manteiga da Australia ou da Sibéria, os ovos, os mais delicados frutos são transportados para a Europa em vagões frigorificos, causando a vezes notavel, transportes em mercasos de alguns destes generos. A manteiga, por exemplo, que, antigamente, a Inglaterra importava da França chegou agora, como acabamos de ver, da Sibéria, da Australia, da Nova Zelandia, do Canada com grande prejuizo das exportações francezas que muito tem diminuido.

Os ovos que, em geral, se conservam em França em agua de cal, são collocados nos Estados Unidos em frigorificos e, no anno passado, avaliava-se em mais de um milhão e meio o numero de ovos guardados por este processo que é preferivel ao que se usa em França. A conservação dos ovos é muito necessaria, não só á exportação como tambem para remediar a pobreza em certas épocas do anno. O commercio da banana ficou prejudicado por causa da grande facilidade que trazem os transportes pelos processos frigorificos.

Esta fructa que, ha 20 annos ainda era um producto de luxo, tornou-se muito conhecida; em Londres, os mais pobres podem comprar a e o mesmo não se dava antes dos transportes frigorificos.

A banha tende, devido ás installações dos navios que fazem o serviço de nossas colonias, das Antilhas ou da costa occidental da Africa, a se tornar tão commum em França como em além Mancha e já é um grande passadjo nesta questão.

Apresentamos algumas das applicações pelo frio que mais abalaram a imaginação do publico, mas, como a possibilidade de se produzir o frio, artificialmente, vem prestar grandes socorros á numerosas industrias, logo está, certamente de ser concluida a lista, já um tanto longa das applicações, por este processo.

A industria da fabricação da cerveja recorrerá cada vez mais ás machinas frigorificas que lhe permittem obter cervejas claras e limpias; os cultivadores de vinhas, nas regiões quentes, podem, graças a ellas, abrandar a impotuosidade da fermentação que prejudicaria a qualidade do vinho. Inte-

ressantes communicações foram feitas no Congresso Internacional do Frio, sobre o emprego do frio artificial no preparo da paraffina, substancia solida branca, tirada dos schistos bituminosos, e que se pôde empregar no serviço da iluminação.

Outras industrias chemicas tambem pedem seu auxilio: na industria dos queijos o frio artificial pôde substituir as queijeiras; na industria do leite, a refrigeração do leite, depois do transporte, garante sua conservação, detendo o desenvolvimento dos germes que este liquido pôde conter.

Um antigo ministro da Republica Argentina, M. Mascawitz, contou no Congresso que todos os dias 334.000 litros de leite eram expedidos em vagões frigorificos a Buenos Ayres e ficavam depositados em armazens onde podiam esperar a venda.

Paris fez tambem uma applicação do frio muito curiosa para a conservação das pelúcias.

Consiste em collocar-as durante o estio em uma camara frigorifica, livrando-as das tracças e supprimindo-se a batelura das lãs que exigiam manipulações numero as e onerosas. A orticultura encontra no frio artificial um collaborador que lhe permite não conhecer mais as estações e a metallurgia pede-lhe que tire o vapor da agua que a massa formidavel, que se faz penetrar nos altos fornos, pôde conter.

Deduz-se do que acabamos de dizer, que a fabricação do frio artificial pôde aciar applicação em installações domesticas dos paizes quentes e que o europeu, habituado ás temperaturas moderadas, poderia nestas regiões refrigerar a sua moralia, suportando assim, mais facilmente, um clima debilitante para elle.

A refrigeração dos logares habitados de que já temos exemplos nos Estados Unidos, na Allmanha e em outras partes ainda, é uma pratica que tende a desenvolver-se; será talvez, daqui a algum tempo um dos elementos que constituirão o conforto moderno, expressão esta bem comprehensivel.

Do mesmo modo que se distribue, actualmente, nas casas novas, um esquentador para todos os andares, collocar-se-hão um dia aparelhos de frio artificial que, mesmo em paizes temperados, como a França, é algumas vezes muito desejado.

Não estão aqui todas as applicações do frio artificial, poderíamos citar outras, mas a enumeração é mais que sufficiente para demonstrar que se tem muita razão em dizer que, suspendendo a obra destruidora do tempo, o frio augmenta o poder e os recursos do homem. As applicações praticas das descobertas scientificas não deixaram infelizmente de esbarrar na legislação de numerosos paizes.

Por causa de um caracter illogico de que não está isento este exemplo, ha homens que de um lado, applicam a intelligencia e os esforços em facilitar o transporte dos productos dos logares favorecidos pela natureza aos dos consumidores, enquanto outros estabelecem leis que prejudicam este movimento, ou pelos direitos elevados da alfandega, ou por formalidades que são verdadeiros impedimentos relativamente ao transporte dos productos frigorificos.

O Congresso de que fallamos, reunindo delegados de quasi todos os paizes do mundo, percebeu esta contradição e até muitos de seus votos trahiram o desejo de ver empregada alguma modificação no regimen actual. A secção da legislação do congresso internacional do frio, presidida por M. Raffalovich, preocupou-se com os obstaculos legislativos, preconizou o estabelecimento de um methodo internacional e uniforme de inspecção

da carne aos diferentes paizes, exportando e importando productos alimentares, de maneira a garantir as condições sanitarias da carne o que é pouco mais ou menos indispensavel, sendo da lã a expansão do commercio da carne frigorifica e a importante diffusão e distribuição dos productos congelados.

Emitiu a opinião de que, reduzindo-se o preço da alimentação das classes operarias e a mand-se o commercio internacional, sejam modificadas ou anulados os regulamentos que impedem ou demoram a introdução, em qualquer paiz, de productos congelados ou frigorificos e a distribuição ou venda dos mesmos productos nestes paizes.

As applicações scientificas são abundantes e que tão numerosos exemplos já nos deram, só produziram todos os effeitos, si não meio de regras simples e uniformes, facilitando a circulação internacional e a admisso dos productos alimentares frigorificos, conservados pelo frio—A secção preoccupou-se tambem com as difficuldades que podem resultar das visitas das alfandegas e mostrou vontade de se fazer esta visita sem que seja atacada a conservação e principalmente, que se effectue a visita, não nas fronteiras, mas em logares destinados a este fim. Para allongar os beneficios do frio artificial, preconizou ainda a admissio franca, a titulo de animação, das machinas frigorificas em paizes que possuem um numero muito limitado.

A industria do frio permitiu, nestes ultimos 50 annos, a solução de muitos problemas que, sem esta descoberta, para a qual os francezes tanto contribuíram, ficariam parados ou suspensos. A hum unididade tirou inumeros proveitos desta conquista scientifica e lucrará mais ainda si, primeiramente, os sabios por um lado, e os industriaes e commerciantes por outro, traba harem, menos separadamente, no futuro que no passado, e si o legislador comprehender que algumas leis, por elle elaboradas, contrariam, em seu effeito benefico, as descobertas scientificas e suas applicações praticas neste dominio especial. As tendencias economicas actuaes dos povos quasi não permitem esperar proprias mudanças no que diz respeito a este ultimo ponto, e os votos do primeiro Congresso Internacional, do Frio correriam o risco de ser talvez esquiçados, si estas grandes sessões não perjurassem em uma associação internacional, cujas bases acbim de ser lançadas, e que proseguirá no estudo do dominio inteiro do frio. Esta instituição permanente não deixará cair no esquecimento os trabalhos do Congresso de Paris, cujo merito foi reunir em um corpo todos as manifestações de uma industria complexa, que merece toda attenção do mundo civilizado, não só pelos beneficios que se lhe devem já como tambem pelos que ella promete.

"L'Economiste français"

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

CORINTHA, 5—Queira V. Ex. aceitar minhas cordaeas felicitações pela luminosa mensagem apresentada ao Congresso Nacional a qual está sendo publicda na imprensa d'aqui. Respeitosas saudações.—Xavier de Silva.

BUENOS AIRES, 5—No duplo caracter de uruguiayo e de modesto servidor da concórdia e prestigio continental, cumprimento V. Ex. pelo grande acto de equidade internacional annuciado na sua mensagem. Respeitosas saudações.—Manoel Bernardes.

Pagadoria do Tesouro Federal—Pagam-se hoje, sexto dia util, as seguintes folhas:

Delegados e escriptões districtaes, Inspectoria de Vehiculos, agentes do Gabinete de Identificação, commissarios de policia, escreventes, offi cios do Ministério, pensões provisórias, praças de pret. Montepi do Exterior e Civil da Guerra, pensões e férias.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro—Durante os 23 dias em que funcionou, no mez de abril, foi a Bibliotheca Nacional, frequentada por 3.452 pessoas, a cujo exame e consulta se submetteram, alem de 1.598 avulsos, 3.392 obras impressas e n. 4.41 volums, 2.293 documentos manuscritos e 98 peças numismáticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 116; artes e industria, 44; bellas artes, 19; bibliographia, 9; cart's geographicas, 18; chorographia do Brazil, 40; direito, legislação e jurisprudencia, 24; economia politica, 14; encyclopedia e polygraphia, 201; geographia, 43; historia, 1-3; historia do Brazil, 46; instrução e educação, 19; ornâes, 217; litteratura, 725; litteratura brasileira, 333; philologia e linguista, 216; philosophia, 37; politica e administração, 35; religião, 41; sciencias mathematicas, 165; sciencias medicas, 344; sciencias naturaes, 249; numismatica, 1; isonographia, 2; escriptas em allemão, 10; francez, 845; grego, 3; hespanhol, 61; inglez, 85; italiano, 2; latim, 24; portuguez, 2 32; arabe, 2; tupi-guarany, 3; esperanto, 11; e os manuscritos são relativos á chorographia e historia do Brazil, e todos em portuguez.

Escola Polytechnica—O resutado dos exames hoje effectuados foi o seguinte:

Curso de engenharia civil—Exercícios praticos da 3ª cadeira do 1º anno:

Hydraulica—Aprovados: com distincção Sergio Luiz de Seixas Corrêa, Mario Campos Rodrigues de Souza, Mathias Gonçalves de Oliveira, Roxo e Eduardo de Vasconcellos Pederneiros, plenamente Gastão do Carvalho, Paulo de Andrade Martins Costa e Augusto Hor-Meyel Alvares.

3ª cadeira do 2º anno (machinas)—Aprovados: plenamente Carlos Americo Barbosa de Oliveira e Astero Lobo; simplesmente Gaston Sarahyba de Athyde.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 de maio, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.078	614	1.722
Entraram.....	43	31	74
Sahiram.....	27	14	41
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	1.088	657	1.747

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 710 consultantes, para os quacs se aviaram 722 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 1 de maio de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.4	20.2	13.1	74	1.9	WNW	0.4	≡	
4 h. m.....	758.2	19.1	13.2	81	2.3	WNW	0.8	CK ≡	
7 h. m.....	759.0	18.8	13.9	86	1.4	NW	0.6	CK K	
10 h. m.....	759.3	20.8	14.9	82	3.3	NNW	0.8	C CK	
1 h. t.....	757.3	22.0	12.9	66	6.7	SSE	0.3	CK K C	
4 h. t.....	757.1	22.0	13.9	71	8.3	SSE	0.7	CK K KN	
7 h. t.....	758.3	22.0	13.7	70	3.1	WNW	1.0	KN	
10 h. t.....	758.8	20.7	15.3	84	3.0	NWV	1.0	KN	
Médias.....	758.43	20.69	13.83	76.8	3.8		0.7		

Temperatura: maxima, ás 12 1/4 hs., T, 23.4; minima, ás 6 hs., M, 18.2.—Evaporação em 24 horas 2.8.—Ozone: ás 7 hs. da m. 3 ás 7 hs. da n. 0.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, chuviscos.—Total em 24 horas, chuviscos.—Horas de insolação, 6 hs. 9 m. 0 s

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 6 de maio de 1909 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
	1....	756.55	20.5	15.87	90.0	WSW	2								
	2....	756.46	20.5	15.43	83.0	SSW	2								
	3....	756.63	20.2	15.14	86.0	W	2								
	4....	756.49	20.7	14.83	81.7	W	2								
	5....	756.42	20.7	13.70	75.5	W	3								
	6....	756.40	20.6	13.77	76.0	W	2		KN.K	4					
	7....	756.74	20.4	13.55	76.0	SW	2			3					
	8....	757.20	21.1	13.62	73.1	W	2			2					
	9....	757.50	22.8	10.30	53.2	W	1		K.CS.CK	3					
	10....	757.83	23.4	9.69	47.2	WSW	5			1					
	11....	757.53	23.6	7.72	35.7	WSW	5			2					
	12....	757.07	24.1	8.45	39.0	WSW	4			3					
	13....	756.48	24.8	9.05	40.6	WSW	3		SK.K.CK	3			3.00		
	14....	756.05	25.4	9.12	39.2	SW	2			3					
	15....	755.82	24.6	10.04	41.7	SW	3			0					
	16....	756.02	23.0	9.78	43.0	SSW	4			1					
	17....	756.33	20.4	11.21	58.8	W	3			1					
	18....	756.70	20.3	11.15	62.2	SSW	2			0					
	19....	757.03	20.0	10.91	61.5	SSW	1			2					
	20....	757.71	20.1	11.19	64.1	SW	1			1					
	21....	758.15	20.0	11.10	64.0	WSW	3		KN.CK.K	4					8.14
	22....	758.24	19.5	11.63	64.2	Calma	0			3					
	23....	758.37	19.3	11.35	67.9	Calma	0		KN.k	2	24.6	23.5	18.3		
	24....	758.35	18.7	11.43	71.7	SW	2								

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 hs. (15 hs.) e a minima ás 11 hs. 30 m. p. (23 hs. 30 m.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 6-5-09=9° 17' 00" NW

Directoria de Meteorologia, 7 de maio de 1909—Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. de Greenwich (9 h 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnaíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnaíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	29.7	23.0	—	Meio nublado	Bom	N	1	Nev. ten. baixo
Aracaju.....	761.95	27.7	29.8	23.9	21.71	Meio nublado	Bom	N	4	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	761.68	26.2	29.3	21.5	20.70	Quasi nublado	Incerto	NNW	5	Nev. ten. baixo
Ondara.....	761.39	26.9	20.5	22.4	21.20	Meio nublado	Sombrio	WNW	1	..
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	761.48	29.0	29.5	22.2	21.88	Quasi limpo	B. m	NNW	1	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	766.45	14.3	19.5	11.8	8.97	Meio nublado	Bom	S	2	..
Victoria.....	761.91	22.2	28.1	21.5	15.67	quasi limpo	Bom	WSW	2	..
Barbacena.....	754.36	13.2	16.8	10.1	7.47	Nublado	Encoberto	Calma	0	..
Juiz de Fora.....	766.12	16.0	23.2	13.0	10.69	Quasi limpo	Bom	N	1	..
Capital (Rio).....	764.29	20.9	25.5	18.3	11.15	Nublado	Incerto	W	5	..
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	765.18	21.0	33.9	16.3	12.28	Meio nublado	Incerto	W	2	..
Guarapuava.....	765.78	10.2	8.0	-1.5	7.85	Limpo	Muito bom	ESE	4	..
Curitiba.....	769.33	9.2	18.1	4.1	7.54	Limpo	Muito bom	SW	1	..
Paranaíba.....	764.19	18.5	26.2	16.0	12.01	Meio nublado	Sombrio	NW	4	..
Florianopolis.....	765.35	19.6	19.8	12.8	13.13	Meio nublado	Bom	SSW	4	..
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajui.....	767.31	11.8	26.5	9.0	7.61	Quasi limpo	Muito bom	ESE	3	..
Santa Maria.....	768.62	15.0	16.5	14.0	11.39	Nublado	Incerto	SE	4	Chuviscos
Porto Alegre.....	760.74	19.1	20.5	15.0	11.95	Meio nublado	Incerto	S	4	..
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	770.72	15.0	17.2	15.0	12.70	Limpo	Bom	S	4	..
Rio Grande.....	766.98	15.5	20.2	15.0	10.30	Nublado	Encoberto	SSW	2	Nev. baixo
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	769.10	11.5	14.5	10.5	8.26	Quasi nublado	Incerto	N	2	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Curitiba caiu geada na manhã de hoje. No Rio Grande choveu a intervallos no correr do dia de hontem.

Até as 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia: Tempo bom, Ventos do Sudoeste.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 1°5 e Curitiba com 4°1.

As observações com est. signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes a) presente mappa.— E. Adolpho Martins, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS**N. 6.064**

Madame Eugenia Ludovig, estabelecida á rua da Uruguayana n. 145, desta cidade, apresenta a registro a marca acima que consiste no busto de uma mulher disposto entre dous ramos cruzados, lendo-se da parte superior do mesmo busto, os dizeres «Creme de Ludovig» e na parte inferior servindo de base aos ramos cruzados, as palavras «Marca Registrada». Esta marca que pôde variar de dimensões, typos, côres e disposição de côres, é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo ás bocetas, potes, caixinhas e outros recipientes encerrando o preparado de toucador, para cutis, denominado «Creme de Ludovig», da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1908. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 13 abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.064, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 réis de selo por estampilha. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.070

Vieiras Mattos & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de sal, commissões, consignações, etc., á rua Visconde de Itaborahy n. 8, vem apresentar a esta Junta a marca acima a qual consiste em um rotulo de fundo branco, vendo-se no centro a figura de um touro em pé. A referida marca é usada pelos supplicantes em envolveres que contiverem o sal de seu commercio, variando em côres e dimensões, a fim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis, o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de abril de 1909. — *Vieiras Mattos & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 24 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.079, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.080

Vieiras Mattos & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de sal, commissões, consignações, etc., á rua Visconde de Itaborahy n. 8, vem apresentar a esta Junta a marca acima, a qual consiste em um pequeno rotulo de fundo branco, vendo-se no centro a figura de uma cabeça de touro. A referida marca é usada pelos supplicantes em envolveres que contiverem o sal de seu commercio, variando em côres e dimensões, a fim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis, o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de abril de 1909. — *Vieiras Mattos & Comp.*

Apresentada na Secretária da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 24 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.080, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.287

(Porto Alegre).

Certifico que a marca «Commercio do Brazil Ida, representando a figura do commercio e industria, para morins, pertencente a Luchsinger & Comp., registrada na Junta Commercial do Porto Alegre, sob n. 1.287, foi depositada nesta Junta, em 4 do corrente, com a folha «A Federação, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de maio de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior (sobre estampilhas do valor total de 1\$100). Ao lado estava o carimbo da Junta.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 7 de maio de 1909:

Em ouro....	93:857\$90	
Em papel...	143 214:793	237:102\$392
Renda de 1 a 7 de maio de 1909.....		1.234:420\$930
Em igual periodo de 1908..		1.856:604\$075
Diferença a maior em 1908		622:273\$14

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 7 de maio de 1909

Interior.....	33:417\$012	
Consumo:		
Fumo.....	2:843\$000	
Rebidas.....	1:90\$800	
Phosphoros....	24:000\$100	
Calçado.....	3:431\$000	
Perfumarias....	262\$000	
E. pharmaceuticas.....	928\$000	
Vinagre.....	722\$800	
Chapéos.....	390.000	
Tecidos.....	4:034\$ 00	
Registro.....	270\$000	38.731\$600

Extraordinaria.....	2:043\$430	
Depositos.....	24\$000	
Renda com applicação especial.....	410\$550	

Renda de 1 a 6 de maio de 1909.....	75:576\$592	
	248:652\$97	

Renda de 1 a 6 de maio de 1909.....	324:220\$519	
Em igual periodo de 1908..	349:956\$814	

EDITAES E AVISOS**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 52 (sobrado), se acha aberta nova concorrência publica para o arrendamento da barreira existente no terreno do Instituto dos Surdos-Mudos, nas Laranjeiras, de forma a afastal-a de cerca de 10 metros das construcções e bemfeitorias actuaes.

Os Srs. interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e em dupla via, datadas, assignadas e selladas, declarando outrossim quaes as vantagens que poderão offerecer em troca do mencionado arrendamento, quer em moeda corrente, quer em melhoramentos na chacara do instituto, que deverão manter em perfeito estado de conservação durante o tempo do contracto que firmarem, e ficando, portanto, responsáveis pelos danos que causarem nos caminhos, plantações e mais bemfeitorias existentes. Os Srs. concorrentes mencionarão em suas propostas o prazo maximo para o dito arrendamento, que não poderá exceder de um anno; e outrossim que se sujeitarão ao pagamento adiantado, feito mensalmente ao director do estabelecimento; a manter o pessoal sufficiente e sem interrupção do serviço, não podendo os trabalhadores permanecer no terreno do instituto, além das horas estipuladas pelo mesmo funcionario; e a abrir um portão no lugar que for designado, calcando a parallelepipedos o caminho por onde houverem de transitar os vehiculos para o transporte de saibro e barro.

Neste escriptorio, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, se fornecerão todos os demais esclarecimentos de que carecerem, os Srs. interessados, em presença dos quaes se procederá á abertura das propostas apresentadas, no dia 8 de maio proximo, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1909. — O engenheiro do ministerio, *Francisco Augusto Párola*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sabbado, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados para exame oral os seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
(Regulamento de 1901.)

Exercícios práticos da 3ª cadeira do 2º anno
(Hydraulica)

Antonio de Andrade Botelho.
Octavio Pedro dos Santos.
Antonio Alves Meira Junior.
Roberto David de Sanson.
Themistocles Freitas.
Pedro José Pereira Travassos.
Gaston Sarahyba de Athayde.
Astério Lobo.
Carlos Americo Barbosa de Oliveira.

CURSO DE ENGENHARIA MECANICA
(Regulamento de 1901)

Exercícios práticos da 3ª cadeira do 2º anno
(Machinas)

Virgilio A. V. Corrêa Filho.

Secretaria da Escola Polytechnica, 7 de maio de 1909. — *Cancio Povoá*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a visita sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da Harmonia n. 97 (antigo 71), dia 7 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Harmonia n. 95 (antigo 69), dia 7 do corrente ás 1 hora e 40 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 91 (antigo 65), dia 7 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua da Harmonia n. 89 (antigo 63), dia 7 do corrente ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 85 (antigo 59), dia 7 do corrente ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 83 (antigo 57), dia 7 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Harmonia n. 51 (antigo 25), dia 10 do corrente ás 1 hora e 20 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 59 (antigo 33), dia 10 do corrente ás 1 hora e 40 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 67 (antigo 41), dia 10 do corrente ás 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 69 (antigo 43), dia 10 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua da Harmonia n. 71 (antigo 45), dia 10 do corrente ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 73 (antigo 47), dia 10 do corrente ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da Harmonia n. 75 (antigo 49), dia 10 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Vidal de Negreiros n. 2, dia 12 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Ladeira Mendonça n. 1, dia 12 do corrente ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua Orestes n. 43, dia 12 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Orestes n. 45, dia 12 do corrente ás 2 1/4 da tarde;

Rua Orestes n. 47, dia 12 do corrente ás 2 horas e 25 minutos da tarde;

Rua Orestes n. 49, dia 12 do corrente ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 179 (antigo 131), dia 14 do corrente ás 1 hora e 20 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 205 (antigo 157), dia 14 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 255 (antigo 203), dia 12 do corrente ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua da Saude n. 365 (antigo 311), dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 367 (antigo 313), dia 14 do corrente ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 371 (antigo 317), dia 14 do corrente ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 377 (antigo 323), dia 14 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 379 (antigo 325), dia 14 do corrente ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua Conselheiro Zacharias n. 8, dia 17 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Conselheiro Zacharias n. 10, dia 17 do corrente ás 1 3/4 da tarde;

Rua Conselheiro Zacharias n. 43, dia 17 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão da Gambia n. 2 A, e predios contiguos sem numero, dia 17 do corrente ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Comendador Leonardo n. 42, dia 17 do corrente ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua Comendador Leonardo n. 13, dia 17 do corrente ás 3 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 126 (antigo 118), dia 19 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 176 (antigo 170), dia 19 do corrente ás 1 hora e 59 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 209 (antigo 167), dia 19 do corrente ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 211 (antigo 169), dia 19 do corrente ás 2 horas e 25 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 213 (antigo 171), dia 19 do corrente ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de maio de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrozo.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, declaro que se acha aberta, nesta secretaria, a inscricao para concurso ao logar de commissario de 2ª classe, conforme o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6 447, de 30 de março de 1907.

A inscricao, que se deverá encerrar no dia 13 de maio proximo, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos e menor de 60;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do cargo.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão, a prova escripta, do conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official; e a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer materia, não será admittido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de Policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscricao o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de abril de 1909. — Pelo secretario, o official, Damaso de Proença Gomes.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANUENSE) DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados que, sabbado, 8 do corrente, á 1 hora da tarde, no archivo desta secretaria, serão chamados á prova oral, no concurso a quo se está procedendo para provimento de uma vaga de auxiliar (amanuense) da Secção de Informações do Gabinete de identificação e

Estatistica, os seguintes candidatos, que constituem a ultima turma dos habilitados em prova escripta:

Mozart Brasileiro, Pereira do Lago.

Octavio de Gusmão Fontoura.

Abel de Matos Pinto.

Edgard Schmidt.

Francisco Martins Soares.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de maio de 1909. — Pelo secretario, o official, Manoel de Proença Gomes.

Força Policial do Districto Federal

COMANDO GERAL

Achando-se aberta no corpo sanitario desta força uma vaga de tenente medico, de ordem do Exm. Sr. general commandante geral, declaro que, nesta data, se inicia a inscricao para o concurso tendente ao preenchimento dessa vaga.

Os candidatos que desejarem inscrever-se deverão apreenhar na inspectoría do serviço sanitario os seus requerimentos, acompanhados dos seus diplomas ou publicas-formas delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscricao fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 23 de abril de 1909. — Lobo Vianna, major, secretario geral.

Mesa de Rendas Federaes de Antonina, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. administrador desta repartição, são convidados os negociantes da praça do Rio de Janeiro, Fonseca Naves & Comp. para, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, apresentarem defesa em bom de seus direitos sobre um processo de infracção o regulamento baixado com o decreto n. 5.80, de 10 de fevereiro de 1906, por haverem remittido, sem o respectivo sello, 18 docinhos de vinho branco artificial ao negociante desta praça de Antonina Leonollino de Abreu, pelo vapor nacional Paraná, em 8 de novembro do anno proximo pasado.

Antonina, 27 de abril de 1909. — O escriptão, Virgílio Lucio de Mattos.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem da inspectoría desta Alfandega, são intimados os responsaveis abaixo mencionados que não forão encontrados pelo continuo para o preceituado aviso, a virem, dentro do prazo de oito dias, pagar seus debitos de differenças verificadas na revisão de notas de despachos pela respectiva commissão, findo o qual e não sentos pagos serão os referidos debitos enviados ao Thesouro Federal para a cobrança judicial, de accordo com as disposições em vigor:

A. Fridmaier & Comp. 13:540
Alberio Koenow 11:330
Astry V. Huber 72:530
Afredo Elisario da Silva 74:310
Idem 14:100

Avelino Mendes.....	478360
A. Abreu & Comp.....	58400
A. Davenport.....	18500
Antonio Gonçalves Curvalho.....	68000
Berto & Filhos.....	108400
Campos Pimenta & Comp.....	78500
Companhia Viação Ferrea Sa- puehy.....	508570
Costa Gaspar & Comp.....	38320
Idem.....	18000
Companhia de Festejos pela cria- ção do Cardinalato do Brazil.....	38350
Christovão Fernandes & Comp.....	150820
Carlos de Castro.....	7478400
Idem.....	78200
Dutra & Marigny.....	28400
D'Errio Braga & Comp.....	441830
Eugenio Bercó.....	52420
Emygio Silva.....	78770
Ernesto Otero (Dr.).....	58350
Ficeto Lambertin.....	468500
Guedes & Borges.....	49500
Gonçalves Castro & Comp.....	43420
Idem.....	1152020
Idem.....	498120
Goloy Fernandes & Paiva.....	728000
Guilherme & Comp.....	108510
Hanriot & Comp.....	178360
Ida Magnano.....	88319
João Alves & Comp.....	38500
J. P. M. Ferandy.....	18800
José da Silva Grillo.....	38000
Joaquim Libanio (Dr.).....	38500
L. Cypriano & Comp.....	82410
Joaquim Antonio de Aguiar.....	24840
L. Hornstein.....	302000
Luiz Dall'Orto.....	268280
Manoel de Loureiro.....	58700
Meyer & Isaac.....	38334
Oliveira Corrêa & Comp.....	382040
Pereira Garcia & Comp.....	218910
P. A. & S. Rombo.....	82230
Ribeiro Alves Nunes & Comp.....	72400
Silva & Moreira.....	284220
Seraphim Fonseca.....	398300
The Gornoch Rope & Cable Export Co The Rio de Janeiro City Im- provements.....	206820 308230
Vieira Martins & Comp.....	223810
Victor do Azambuja & Comp.....	108580
Zehi Simão & Simão.....	688040

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1909. — *Rodolpho da Costa Tinoco*, chefe interino.

EDITAL DE PRAÇA N. 15

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 6, 8 e 11 de maio de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharom, as mercadorias seguintes :

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DAS ENCOMENDAS POSTAES

Lote n. 1

Pedro Sahad: 1 pacote n. 976, contendo livros impressos para leitura, pesando 2.200 grammas.

Antonio Capelli: 1 dito n. 1, contendo franjas de lã, pesando 500 grammas.

M. Frontera Grandiola: 2 ditos ns. 166 e 84, contendo chocolate, pesando 3.500 grammas.

J. M. Kentz: 1 dito n. 287, contendo flanelas de lã branca, pesando 700 grammas.

Anatolio Peolten: 1 dito n. 789, contendo miudezas.

G. Henrichs: 1 dito n. 591, idem.
Lauro Antonio: 1 dito n. 465, idem.
Ed. Meda: 1 dito n. 241, idem.
Anzela Medaglia: 1 dito n. 303, contendo productos chimicos.
NN: 1 dito n. 244, contendo estampas não especificadas, pesando 2.900 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

Luiz Almeida Rabello: 3 pacotes ns. 735 a 737, contendo envelopes em branco, pesando 4.000 grammas.

Idem: 2 ditos ns. 733 e 739, contendo obras impressas em uma só cor, pesando 5.000 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Diana Benemina: 1 pacote n. 164, contendo papel oleado, pesando 2.000 grammas.

Avelino Sampaio: 1 dito n. 5, contendo 12 collarinhos de linho.

Barrot & Levy: 1 dito n. 92, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando 500 grammas.

Reine Veiga: 1 dito n. 31, contendo 2 barretes de lã, ordinarios.

Companhia Amazonia: 1 dito n. 24, contendo 12 pares de meias de algodão, curtas, m/n especificadas.

Emilio Clamer: 1 dito n. 103, contendo amostras de meias.

Venanzo Garana: 1 dito n. 260, contendo miudezas.

Ricardo Salvatre: 1 dito n. 392, contendo 4 chapéus de feltro de lã simples.

J. Watteau: 1 dito n. 797, contendo productos chimicos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Arnault: 2 pacotes ns. 465 e 466, contendo roupas feitas de casemira de lã, pesando 2.100 grammas.

Otto Schlotmann: 2 ditos ns. 166 e 167, contendo 1.250 grammas de armação para chapéus de sol e amostras.

Engelhard Frères: 5 ditos ns. 2.938 a 2.942, contendo obras de aluminium, pesando 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Francisco Femino: 1 pacote n. 483, contendo tecido de seda pura, pesando 900 grammas.

João Rossato: 1 dito n. 733, contendo productos chimicos.

Marchetto Paulo: 1 dito n. 38, contendo cobertores de algodão branco, pesando 1.800 grammas.

Olympio Netto: 1 dito n. 277, contendo miudezas.

Thamaz Stew: 1 dito n. 35, contendo roupa feita de algodão branco até 40, pesando 1.000 grammas.

L. Cesarini: 4 ditos ns. 130 a 142, contendo 152 chapéus de feltro de lã simples; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Pari Balassa: 1 pacote n. 388, contendo panno de lã até 450, pesando 1.500 grammas.

José Antonio Gomes Faria: 1 dito n. 1, contendo tecido de lã não classificado, pesando 1.500 grammas.

Giroto Antonio: 1 dito n. 71, contendo redes de qualquer qualidade, pesando 400 grammas.

Ambrosio Gotte: 1 dito n. 835, contendo 24 chapéus de feltro de lã, simples.

Perone Salvatore: 1 dito n. 93, contendo miudezas.

A. Henault: 2 ditos ns. 20 e 27, contendo anil, pesando 2.500 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Armazem n. 6

Lote n. 7

Quadrante AC, contra marca W.M.C.: 1 barril n. 1, contendo oleo de petróleo proprio para lubrificação de machinas, pesando liquido real 170 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

I.B. contra marca MCB: 1 caixa n. 1.210, contendo pertences para machinas a vapor; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

SBC: 1 caixa sem numero, contendo estampas annuncios, pesando 30 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

CDP: 1 barrica sem numero, contendo carbonato de soda puro, pesando liquido real 30 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

OP: 1 caixa sem numero, contendo 10 garrafas com vinho não especificado até 14 graus pesando bruto 13 kilos.

SGA contra marca Petropolis: 1 caixa sem numero, contendo 9 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 graus, pesando bruto 11.500 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

SI contra marca S. Paulo: 1 caixa sem numero, contendo 12 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 graus, pesando bruto 16 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

EISM: 2 barris sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido real 273 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

MC: 1 barril n. 218, contendo parafina em massa, pesando liquido real 135 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

MC: 2 barris sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido real 274 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

JAB: 1 barril n. 651, contendo oleo de petróleo, proprio para a lubrificação de machinas, pesando liquido real 145 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo espermacete em bruto, pesando liquido 120 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Quadrante Regina: 3 barris contendo parafina em massa, pesando liquido real 227 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Triangulo e d s: 1 barril contendo oleo de petroleo escuro proprio para lubrificação de machinas, pesando liquido real 177 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Triangulo e d s: 1 barrica sem numero, contendo sulfureto de mercurio, pesando liquido real 246 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Sem marca: 1 caixa n. 119 contendo ferramentas grossas, pesando 12 kilos. ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Sem marca: 1 lata sem numero contendo folha de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 48 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 lata sem numero, contendo tinta preparada a oleo, para pintura de casa, pesando bruto 19 kilos.

Sem marca: 1 rolo sem numero, contendo arame de ferro galvanizado, pesando bruto 44 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

NE: 2 volumes ns. 1 e 2, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 8 kilos.

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido real 130 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

SBC: 1 caixa sem numero, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 30 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

Sem marca: 1 fardo sem numero, contendo papel colorido para encadernação e outros usos, pesando bruto 115 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

Sem marca: 1 amarrado sem numero, contendo obras não classificadas de ferro galvanizado, pesando bruto 21 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

Sem marca: 3 caixas sem numero, contendo 6 latas com oleo de colsa, pesando liquido real 68 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

Sem marca: 1 amarrado sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 500 grammas.

Idem: 1 barrica sem numero, contendo sulfato de cobre simples, pesando liquido real 30 kilos.

Idem: 1 caixa sem numero, contendo garrafas de vidro esverdiada sem rolha, e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 25 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

Sem marca: 1 amarrado sem numero, de ferro em barra, pesando liquido 61 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

Sem marca: 2 amarrados sem numero, de obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 550 kilos; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

Lote n. 31

Sem marca: 1 barra de ferro sem numero, pesando liquido 180 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo espermacete, pesando liquido real 160 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido real 142 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo massa para limpar metaes, pesando liquido real 99 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

Sem marca: 6 barris sem numero, productos chimicos não classificados, pesando liquido real 478 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 64 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

UPO: 5 barris sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido real 680 kilos.

Idem: 2 ditos idem, contendo oleo de petroleo escuro, proprio para lubrificação de machinas, pesando liquido real 315 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

VASC: 3 barricas ns. 656/8, contendo chaminés de vidro n. 1, obras não classificadas, pesando liquido real 129 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 39

VASC: 1 barrica n. 8.002, contendo aparelho não classificado de louça n. 3, pesando liquido real 110 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 40

Quadrante SSMC: 1 caixa sem numero, contendo vergalhões de aço, pesando liquido 90 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 41

Sem marca: 1 rolo sem numero, contendo arame farpado, pesando bruto 35 kilos.

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo oleo de petroleo escuro, proprio para lubrificação de machinas, pesando liquido real 170 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 42

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo espermacete em bruto, pesando liquido real 165 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 43

Sem marca: 2 barris sem numero, contendo oleo de petroleo para lubrificação de machinas, pesando liquido real 165 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 44

Sem marca: 1 barrica sem numero, contendo grampos de ferro galvanizado, para cerca, pesando liquido real 40 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 45

WHJC: 1 caixa sem numero, contendo 9 garrafas com vermuth, pesando bruto 15 kilos.

VFC: 3 caixas sem numero, contendo 6 garrafas com vinho não especificado de mais 14 grãos, pesando bruto 7.500 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 46

SA: 25 saccos sem numero, contendo gesso em pó, pesando bruto 2.350 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 47

VH: 1 barrica n. 935, contendo carbonato de sôla puro, pesando liquido real 48 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 48

SFC: 1 encapado sem numero, de folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 83 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 49

Triangulo X: 1 barrica n. 2.102, contendo ferramentas grossas (enxadas), pesando liquido real 180 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 50

Quadrante X contra marca RC: 1 amarrado sem numero, de obras não classificadas de ferro galvanizado, pesando liquido 16 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 51

Sem marca: 6 chapas de ferro galvanizadas lisas, sem numero, pesando liquido 226 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 52

Sem marca: 12 amarrados sem numero, com vergalhões de aço, pesando liquido 843 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 53

Triangulo V: 1 barreira sem numero, contendo gesso em poeira, pesando liquido real 100 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 54

Triangulo L: 1 engradado sem numero, contendo folha de Flandres em laminas simples, pesando liquido 100 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 55

MG: 1 barreira sem numero, contendo ocre amarello, pesando liquido real 45 kilos.

Quadrante Z: 1 caixa n. 5.660, contendo uma taboleta de vidro quebrada; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 56

Quadrante ZHC: 2 barris sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido real 247 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 57

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo espermacteo em bruto, pesando liquido real 160 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 58

Triangulo CS ou sem marca: um rolo contendo sola sem pelo (couro), pesando bruto 47 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 59

Triangulo V: 1 barreira sem numero, contendo roxo-roi (tintas), pesando liquido real 130 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 60

Sem marca: 7 barris sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido real 80 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 61

JDC: 1 barril sem numero, contendo oleo de linhaça crú, pesando liquido real 175 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 62

III: 1 barril n. 1.753, contendo zarcão, pesando liquido real 240 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 63

Dois triangulos — CMC: 1 caixa sem numero, contendo 3 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 4 kilos.

FF: 2 d'as idem, contendo 23 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 64

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo 2 latas com azeite de Oliveira, pesando bruto 14 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 65

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo amostras de tobas de amianto; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 66

CC: 1 caixa n. 11.877, contendo folha de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 23 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 67

FP: 1 barreira sem numero, contendo farinha de trigo, pesando liquido real 50 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 68

SE ou sem marca: 1 caixa sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido real 56 kilos; vinda de Genova no vapor Terence, descarregada em 16 de março de 1903.

Lote n. 69

FSP: 1 caixa sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido real 31 kilos; vinda de Hamburgo no vapor Bacia, descarregada em 27 de março de 1907.

Lote n. 70

FC: 4 barris sem numero, contendo parafina em massa, pesando liquido real 910 kilo; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 71

GK: 1 caixa n. 2.667, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido oito kilos.

GOP: 6 amarrados do ferro batido sem numero, simples, em obras não classificadas, pesando liquido 317 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 72

Quadrante 18: 1 caixa sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 42 kilos.

Sem marca: 1 caixa de malteira sem numero, usada, vazia; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 73

NAC: 1 caixa sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 50 kilos.

Triangulo 3B contra marca RC: 1 caixa sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 40 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 74

Quadrante RS: 1 caixa n. 18, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 40 kilos.

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 50 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 75

Sem marca: 1 amarrado sem numero, contendo talas para junção de trilhos, pesando liquido 35 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão à disposição do Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao local do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1903. — Pelo Inspector, o ajudante, M. Pinheiro de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Pela Inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que a parte do armazem de consumo, nos dias 15, 18 e 22 de maio de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem de encomendas postas

Lote n. 1

Walter Salomons & Co: 2 pretes ns. 50/1, contendo roupa feita de lã simples, pesando liquido 2.700 grammas; um par de botinas de couro de mais de 22 centimetros; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

Georgio Dias: 1 pacote n. 671, contendo roupa feita de lã simples, pesando liquido 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Humberto Taborda: 1 pacote n. 673, contendo 12 pares de meias de seda, pesando liquido 1 kilo; roupa feita de tecido de seda não especificado, simples, pesando liquido 500 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Du-soler Germen: 1 pacote n. 333, contendo roupa feita de tecido não especificado, pesando liquido 500 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Francisco Rerchi: 1 pacote n. 613, contendo roupa feita de tecido de seda e algodão em partes iguais, pesando liquido 1.250 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 6

IB, contra marca S: 1 caixa n. 868, pesando bruto 37 kilos, contendo brinquedos não especificados, de coludica, pesando bruto 12 kilos; obras não classificadas de coludica, pesando bruto 3 kilos.

GC: 1 caixa de madeira, vazia, sem numero, vinda de Hamburgo no vapor Caracoubo e descarregada em 12 e 21 de maio de 1903.

Lote n. 7

EFBR: 2 amarrados ns. 85/6, contendo obra de ferro batido simples, pesando liquido 103 kilos.

Sem marca: 1 lata sem numero, vazia, vindas de Hamburgo e Liverpool no vapor Co-couco e Tiliu e descarregadas em 21 e 25 de maio de 1903.

Lote n. 8

Cruzeta — HCPT: 1 caixa n. 1, pesando bruto 30 kilos, contendo catálogos annuaes, pesando bruto 18 kilos; vinda de Liverpool no vapor Calhoro e descarregada em 20 de maio de 1903.

Lote n. 9

AV—traveção: 1 caixa n. 113, pesando bruto 47 kilos, contendo cravos de ferro para ferrar animais, pesando bruto com oq

pacotes 38 kilos; vinda de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregada em 30 de maio de 1908.

Lote n. 10

VVC — contra marca — MB: 8 caixas ns. 6.451, 6.457, 6.461, 6.464, 6.466, 6.469, 6.471 e 6.512, pesando bruto 1.123 kilos, contendo bocetas de papelão pequenas, para botica, pesando bruto 723 kilos; vindas de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregadas em 30 de maio de 1908.

Lote n. 11

FMF — contra marca — RC: 1 caixa n. 27, pesando bruto 48 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 30 kilos; vinda de Nova York no vapor *Verdi* e descarregada em 9 de maio de 1908.

Lote n. 12

RF: 1 caixa n. 89.349, pesando bruto 85 kilos, contendo quadros não especificados; vinda de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregada em 30 de maio de 1908.

Lote n. 13

CAA&C: 1 barril de quinto sem numero, vazio.

MJD: 1 barril de quinto sem numero, vazio.

MMF: 1 engradado n. 30, pesando bruto 130 kilos, contendo caixas de pinho com divisões internas, para garrafas, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregados em 9 e 11 de maio de 1908.

Lote n. 14

MMF: 29 caixas ns. 1/29, pesando bruto 1.537 kilos, contendo caixas de pinho desarmadas, pesando bruto 1.270 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregadas em 11 de maio de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 15

JLW: 1 caixa n. 3.516, contendo amostras de diversos tecidos, pesando bruto 16 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Cordillère* e descarregada em 8 de junho de 1908.

Triangulo — JRM — contra marca — BE: 1 caixa n. 3.578, contendo tiras e entremeios de morim (bordado) pesando liquido 17 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Cordillère* e descarregada em 8 de junho de 1908.

Lote n. 16

JP: 1 caixa n. 133, contendo rodes de linho de qualquer qualidade, pesando liquido 22 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Amazona* e descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 17

Al: 1 caixa n. 703, contendo talos, folhas e fructos de cera e papel, pesando liquido 8.000 grammas, vinda de Bordéus no vapor *Amazona* e descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 18

Quadrante 3, contra marca PG: 5 fardos ns. 3.289/93, contendo papel para embrulho, aspero dos dois lados, pesando liquido 1.000 kilos, vindos de Bremen no vapor *Coblentz* e descarregados em 12 de junho de 1908.

Lote n. 19

Dous triangulos 1, contra marca JJ: 1 caixa sem numero, contendo amostras diversas, pesando 22 kilos;

Dous triangulos 8.122: 1 dita idem, contendo suspensorios e ligas deseda e borracha, pesando 44 kilos, vindas de Bordéus no vapor *Allantique* e descarregadas em 12 de fevereiro de 1906.

Lote n. 20

AMC: 1 caixa sem numero, contendo latas de azeite doce, pesando bruto 33 kilos;

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo arame de ferro zincado, pesando 42 kilos, vindos de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregados em 20 de março de 1906.

THIRD: 1 caixa idem, contendo ferramentas usadas, pesando 30 kilos, vinda de Southampton no vapor *Nile* e descarregada em 3 de abril de 1906.

Lote n. 21

Quadrante GM: 2 fardos sem numero, contendo cordalha de côco, pesando 280 kilos, vindos de Southampton no vapor *Tiamas* e descarregados em 15 de maio de 1906.

Lote n. 22

Triangulo S: 1 caixa n. 7.730, contendo 28 escalas de osso, vinda de Southampton no vapor *Clyde* e descarregada em 9 de julho de 1906.

Lote n. 23

B. Dallain: 1 caixa sem numero, contendo cinco cabeçadas de couro, tres pares de lóros de couro, obras de cobre simples, pesando 4.200 grammas, colheres de cobre simples, pesando 500 grammas; amostras diversas, pesando bruto 600 grammas; amostras de catalogos, pesando 16 kilos; vinda de Southampton no vapor *Clyde* e descarregada em 9 de julho de 1906.

Lote n. 24

MN: 1 caixa n. 1, contendo 12 garrafas de licor commum, pesando bruto 18 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Amazona* e descarregada em 31 de julho de 1908.

Lote n. 25

LC: 1 caixa n. 1, contendo brinquedos sem corda, pesando bruto 6.200 grammas; perfumarias, pesando bruto 2.700 grammas; tres pares de botinas de couro até 22 centímetros; um dito de panno idem; alfinetes, pesando bruto 150 grammas; roupa feita de tecido de seda pura, pesando liquido 70 grammas; seis pares de meias de algodão fio de Escocia, compridas de mais; seis ditos de ditos curtas até da mesma; roupa feita de algodão da base de 10x10, simples, pesando 1.800 grammas; toalhas de algodão, felpuças, pesando liquido um kilo; um espartilho de linho; vinda de Bordéus no vapor *Cordillère* e descarregada em 25 de agosto de 1906.

Lote n. 26

Augusto Bolten: 1 pacote sem numero, contendo amostras sem valor, pesando bruto 2 kilos;

JC: 1 caixa sem numero, contendo oito garrafas de vinho commum, de mais de 14 grãos, pesando bruto 11.50 grammas; vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregadas em 6 de outubro de 1906.

HK: 1 caixa n. 1, contendo amostras diversas, sem valor, pesando bruto 6 kilos, vinda de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 27

BB: 1 caixa n. 7.598, contendo brinquedos sem corda, pesando bruto 13 kilos, reguas de cobres simples, pesando bruto 4.100 grammas, vinda de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 28

CEG: 1 caixa n. 18, contendo pennas de aço, pesando bruto 9.500 grammas; obras de ferro bati lo simples, pesando 200 grammas; 2 caixas de madeira ordinaria pintadas, pesando bruto 3.300 grammas, vinda de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 29

HK: 1 caixa n. 2.630, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando 15 kilos, vinda de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 30

RT—46.789: 1 caixa n. 19, contendo tinta para escrever, pesando bruto 6.500 grammas;

VB: 1 caixa n. 631, contendo seis tijolos refractarios, pesando bruto 21 kilos; vindas de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906;

Sem marca: 1 gaiola de arame sem numero, sem valor, vinda de Bordéus no vapor *Sai* e descarregada em 3 de dezembro de 1906.

EM: 1 caixa n. 855, contendo um espelho com moldura dourada, pesando 30 kilos (quebrado), vinda de Southampton no vapor *Aragón* e descarregada em 17 de dezembro de 1906.

Lote n. 31

Triangulo—BECC contra marca SC: 1 caixa n. 17, contendo fusão de mais de 100 grammas por metro³ bruto, pesando 160 kilos e meio; cassa lavrada até 100 grammas por metro³, pesando liquido 51 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oravia* e descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 32

HRTC: 1 caixa n. 2, contendo ladrilhos de louça, medindo quatro metros; vinda de Liverpool no vapor *Oravia* e descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Triangulo—HGKC: 1 caixa n. 18.288, vazia, sem valor, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregada em 18 de janeiro de 1907.

Lote n. 33

Triangulo—L contra marca MC: 1 caixa n. 6, contendo gesso em obras não especificadas, pesando bruto 410 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Esmeralda* e descarregada em 2 de janeiro de 1907.

Lote n. 34

CMC: 1 caixa n. 2, contendo 119 chapéus de lebre e castor, vinda de Southampton no vapor *Araguaya* e descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Mercadoria existente no armazem n. 3

Lote n. 35

APC Cordeiro: 50 grades, contendo peixe conservado pelo processo Appert, pesando bruto 1.150 kilos, vindos da Madeira no vapor *Italia*, e descarregados em 8 de outubro de 1908.

Mercadoria existente no armazem de consumo

Lote n. 36

PR: 1 caixa sem numero, contendo 55 kilos de fogos artificiaes de qualquer qualidade, vinda de Southampton no vapor *Aragón*, e descarregada em 27 de abril de 1908.

Mercadorias existentes na estiva (armazem n. 6)

Lote n. 37

Sem marca: 1 engradado sem numero, pesando bruto 234 kilos, contendo oito latas com tinta preparada a oleo, para pintura de casas, pesando bruto 190 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

IBC: 1 barril sem numero, pesando bruto 305 kilos, contendo esmeril em pó, pesando bruto 360 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 39

IBC: 1 barril sem numero, pesando bruto 197 kilos, contendo esmeril em pó, pesando liquido real 160 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 40

Sem marca: 1 amarrado de folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 52 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 41

IMS: 1 caixa n. 367, contendo vidro molido sem ago (quadrado), pesando bruto 201 kilos, vinda de Southampton no vapor *Acia* e descarregada em 7 de janeiro de 1903.

TMC: 2 barris sem numero, contendo talas de junção para trilhos, pesando bruto 1.220 kilos, e pesando liquido real 1.270 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

RC: 1 caixa n. 105, contendo vidros polidos sem ago (quadrados), pesando bruto 150 kilos, vinda de Bordos no vapor *Magella* e descarregada em 30 de abril de 1903.

CAS: 1 engradado n. 3.638, pesando bruto 120 kilos, contendo vidros polidos sem ago (quadrados), ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

SVO: 9 amarrados e 6 taboas sem numero, obras de madeira para edificações de casa, vindos de Manchester no vapor *Trence* e descarregados em 17 de maio de 1907.

Lote n. 42

OC: 2 caixas ns. 3.181/2, contendo machinismos, vindas de Hamburgo, no vapor *Hecia* e descarregadas em 1 de abril de 1907.

Lote n. 43

SVO: 3 amarrados sem numero, contendo seccoes de madeira com sete degraus cada uma, vindos de Manchester no vapor *Trence* e descarregados em 17 de maio de 1907.

FA: 1 caixa idem, contendo nove vidros com azeitão, pesando bruto 11 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

CSL: 2 ditas ns. 1.525/6, contendo acessórios para teaes, pesando bruto 1.350 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Thetis* e descarregadas em 16 de dezembro de 1907.

Lote n. 44

CN: 1 sacco n. 3, contendo cravo da India, pesando bruto 40 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

JRS: 2 caixas sem numero, contendo quatro vidros polidos sem ago, dois medindo dois metros e 30 centímetros de comprimento, por um metro e 85 de largura e dois medindo dois metros de comprimento por um metro e 30 de largura, todos equivalentes a oito metros, pesando bruto 500 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 45

CGC: 1 caixa n. 147, contendo 13 garrafas com agua mineral, pesando bruto 12 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Triangulo C de S: 2 barris sem numero, contendo oleo de refreio escuro para lubrificação de machina, pesando liquido real 3.880 kilos.

Hum: 1 barril idem, contendo oleo de carro de algalho, pesando liquido 104 kilos.

Idem: 1 dito idem, contendo oleo de pux, pesando liquido real 121 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *cahe*, descarregados em 5 de janeiro de 1903.

Lote n. 46

AXC: 1 caixa n. 268, contendo um larmônio, pequeno, em forma de pino até quatro oitavas, sem registro, com manivella, um piston, vinda de Hamburgo no vapor *Santas*, descarregada em 26 de fevereiro de 1901.

Quadrante CF: 1 dita sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, pesando liquido 68 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 47

Triangulo C de S: 2 rolos sem numero, contendo cabos de linha, pesando bruto 270 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *P. Segismund*, descarregados em 10 de fevereiro de 1906.

AR: 1 barril idem, contendo amarras de ferro, pesando liquido 215 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

EB: 3 caixas ns. 111, 131 e 139, contendo 49 vidros com Maravilha.

OC: 1 caixa n. 1, contendo machinismos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 48

CIBER: 1 contra mureta — Rio Grande: 1 rolo n. 75, contendo fio de cobre coberto de algolho encrudo, pesando bruto 230 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fies do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 30% em dinheiro recebendo deste um conhecimento extrahido do título.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1903.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonio de Carvalho Aranha.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS N. 1

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar as e retirar as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Mercadorias existentes no armazem n. 3

ABC: 1 barril sem numero, procedente de Antuerpia, vindo no vapor inglez *Virgil*, descarregado em 8 de agosto de 1903, consignado a Antonio Braga & Comp.

GZC: 1 barril idem, procedente de Antuerpia, vindo no vapor inglez *Virgil*, descarregado em 8 de agosto de 1903, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Quadrante 15.383, com a marca EOC: 3 caixas ns. 34, 35 e 37, procedentes de Antuerpia, vindas no vapor inglez *Virgil*, descarregadas em 8 de agosto de 1903, consignadas ao Ministerio da Marinha.

J. B.: 1 dita sem numero, procedente de Nova York, vinda no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 12 de agosto de 1903, consignada ao *Jornal do Brasil*.

Quadrante LH, contra marca AC: 1 caixa idem, procedente de Nova York, vinda no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 8 de agosto de 1903, consignada á ordem.

PAC: 1 dita n. 6.048, procedente de Nova York, vinda no vapor inglez *Verdi*, descarregada em 8 de agosto de 1903, consignada a P. J. Christoph.

Mercadorias existentes no armazem n. 3

Paulo H. Jordival: 1 caixa sem numero procedente de Nova York, vinda no vapor inglez *Verdi* descarregada em 8 de agosto de 1903, consignada a Paulo H. Jordival.

AA: 3 caixas sem numero procedentes de Marcella, vinda no vapor francez *Agerie* descarregada em 14 de agosto de 1903, consignada a A. Artur Aguiar.

EBB: 1 dita n. 29.681 procedente de Marcella vinda no vapor francez *Agerie*, descarregada em 14 de agosto de 1903, consignada ao director do *Echo do Brasil*.

FC: 1 dita n. 2.48; procedente de Marcella, vinda no vapor francez *Agerie* descarregada em 11 de agosto de 1903, consignada a Jos. Eduardo Távares.

Quadrante Granulo: 1 dita n. 2 procedente do Fiume descarregada do vapor austriaco *Istria* em 21 de agosto de 1903, consignada a De La Balze & Comp.

Werneck Pharmacia: 3 ditas n. 755 a 797 procedentes do Fiume, descarregadas do vapor austriaco *Istria*, em 21 de agosto de 1903, consignadas a V. Werneck & Comp.

Werneck Pharmacia: 3 ditas ns. 798 a 800 procedentes do Fiume, descarregadas do vapor austriaco *Istria* em 21 de agosto de 1903, consignadas a V. Werneck & Comp.

V. Werneck Pharmacia: 2 ditas ns. 801 e 802 procedentes do Fiume, vindas no vapor austriaco *Istria*, descarregadas em 21 de agosto de 1903, consignadas a V. Werneck & Comp.

3ª seção da Alfandega do Rio de Janeiro, abril de 1903.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Torres.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS N. 2

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar as e retirar as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Quadrante BMC: 10 caixas ns. 0.670/9, procedentes de Liverpool, vinda no vapor inglez *Thetis*, descarregada em 5 de agosto de 1903, consignadas a Borlido Maia & Comp.

Triangulo 30: 1 caixa n. 44, procedente de Liverpool, vinda no vapor *Oracit*, descarregada em 6 de agosto de 1903, consignada á ordem.

Triangulo 30: 1 caixa n. 41, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Oracit*, descarregada em 6 de agosto de 1903, consignada á ordem.

Quadrante HOE: 1 caixa sem numero, procedente de Londres, vinda no vapor inglez *Potomac*, descarregada em 19 de agosto de 1908, consignada á ordem.

MPS: 1 barril sem numero, (vasio), procedente de Londres, vindo no vapor inglez *Potomac*, descarregado em 25 de agosto de 1908, consignado a Pereira da Costa & Comp.

Armazem n. 14

Quadrante CF aos lados RC: 2 caixas numeros 5.335 e 5.340, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Quadrante CF contra marca RC: 2 caixas ns. 5.330 e 5.333, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Quadrante CF contra marca RC: 2 caixas ns. 5.337 e 5.344, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Quadrante CF contra marca RC: 2 caixas ns. 5.321 e 5.341, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Quadrante CF contra marca RC: 2 caixas ns. 5.328 e 5.333, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 13 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Quadrante CF contra marca RC: 2 caixas ns. 5.331 e 5.343, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Quadrante CF—contra marca RC: 3 caixas ns. 5.332/3, 5.329, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Quadrante CP—contra marca RC: 3 ditas ns. 5.321/23, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 24 de agosto de 1908, consignadas aos mesmos.

IIW—1.630: 1 barril n. 6.978, vasio, procedente de Bremen, vindo no vapor allemão *Wurzburg*, descarregado em 20 de agosto de 1908, consignado a Henrique Weiss.

Idem: 80 fardos sem numero, procedentes de Bremen, vindos no vapor allemão *Wurzburg*, descarregados em 25 de agosto de 1908, consignados ao mesmo.

Quadrilongo KK: 1 caixa n. 1, procedente de Bremen, vinda no vapor allemão *Wurzburg*, descarregada em 27 de agosto de 1908, consignada á ordem.

Braga Carneiro & Comp.: 1 dita sem numero, procedente de Bremen no vapor allemão *Wurzburg*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignada a Braga Carneiro & Comp.

VWC—MB: 2 caixas ns. 7.453/4, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

VW&C—MB: 2 ditas ns. 7.447/8, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

V. W & C: 2 caixas ns. 7.449/50, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão

Wurzburg, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

VW&C: 4 caixas ns. 7.338/41, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

VW & C: 4 caixas ns. 7.334/7, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

VW & C: 2 caixas ns. 7.451 e 7.343, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

VW & C: 2 caixas ns. 7.456/57, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

VWC: 2 caixas ns. 7.344 e 7.452, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

VWC: 2 caixas ns. 7.342 e 7.455, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 18 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

V.W.C: 1 caixa n. 7.458, procedente de Bremen, vinda no vapor allemão *Wurzburg*, descarregada em 18 de agosto de 1908, consignada a V. Werneck & Comp.

VBC: 5 caixas ns. 691/95, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a Villas Boas & Comp.

VBC: 5 caixas ns. 690/703, procedentes de Bremen, vindas no vapor allemão *Wurzburg*, descarregadas em 28 de agosto de 1908, consignadas a Villas Boas & Comp.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, de abril de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 8

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º Cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Mercadorias existentes no armazem 11

BB—Bizar. America: 1 caixa n. 4.441, procedente de Hamburgo vinda no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignada a J. H. A. Brumklant.

JHPB 1 caixa n. 2, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignada a J. H. P. Brumklant.

Quadrante 1.030—contra marca LH: 4 encapados ns. 1, 2, 3 e 4, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 2 de setembro de 1908, consignados á ordem.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em abril de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO NOVO ARSENAL NA ILHA DAS COBRAS

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval, faço publico que, em cumprimento á resolução do Sr. Ministro da Marinha, serão recebidas e abertas nesta inspectoria, no dia 30 de abril proximo, ao meio dia, propostas para a execução dos seguintes trabalhos pertencentes ao arsenal que vae ser esabelecido na parte N da Ilha das Cobras, na forma abaixo declarada:

- 1º, construcção e equipamento de um caes e formação do respectivo terrapleno;
- 2º, idem de um dique;
- 3º, construcção de uma carreira;
- 4º, abertura de um canal ao longo do novo caes.

Como elementos de informação para o estudo dos projectos ficam nesta inspectoria, á disposição dos Srs. proponentes, os seguintes planos e desenhos, pelos quaes a administração naval nenhuma responsabilidade assumirá:

1. Schema das sondagens, geologicas nos alinhamentos do caes, dique e carreira (n. 1).
2. Plano topo-hydrographico da Ilha das Cobras com as sondagens da parte N da mesma ilha (n. 2).
3. Sondagens geologicas e relevo do leito submarino representado por perfis (ns. 3 e 4).
4. Ante projecto do dique (n. 5).
5. Plano do terreno do novo arsenal (n. 6).

Os Srs. proponentes encontrarão igualmente amostras provenientes das sondagens geologicas, indicando a constituição do terreno submarino.

Caes

O caes, com o desenvolvimento de 686 metros, será constituido, de accordo com o tracado do desenho n. 1, por dous alinhamentos conjugados no ponto A, onde se acha actualm ente a cabreia fixa.

O alinhamento A-B, comprehendido entre este ponto e a ponta leste da ilha, com 419 metros, limita a secção de terreno onde vão ser construidos o caes e o dique para os grandes corraçoes, e o alinhamento A-C limita o terreno em que vae ser levantada a carreira e outras construcções.

As muralhas do caes serão estabelecidas de modo que a face superior do capeamento fique 3^m.60 acima do nivel das aguas minimas ou a 2^m.40 sobre o nivel médio, e a base fique n. cota de 11^m.20 sob o mesmo nivel médio, para o typo normal.

As fundações em geral serão enraizadas em terreno firme e resistente, executando-se as dragagens e extracção da rocha submarina onde for necessario para que a base da muralha não fique em cota inferior á de 11^m.20 no nivel médio.

Condições technicas

Para verificação da estabilidade dos perfis de muralha em geral, a administração adoptará os seguintes elementos de calculo:

	Kilos
Sobrecarga nas muralhas de caes de alinhamento A-B, por metro quadrado.....	6.000
Idem, idem, do alinhamento A-C	3.000
Peso do metro cubico de areia dragada ou de terra de boa qualidade	1.600
Idem, idem, de vasa fluida.....	1.520
Idem, idem compacta.....	1.700
Idem, idem de empedramento.....	2.100
Idem, idem de agua.....	1.000

Idem, idem de alvenaria de pedra ou concreto.....	2.300
Idem, idem de pedra da ilha das Cobras.....	2.693
Angulo do talude natural do aterro	35°-40°
Idem do empolamento.....	45°
Maximo do comore-são na base das muralhas, por centimetro quadrado.....	6
Coefficiente de estabilidade de rotação.....	1,9

Os calculos serão feitos nas seguintes hypothese:

a) actuar a sobrecarga, uniformemente distribuida na base do prisma de maior empuxo;

b) actuar sobre o terrapleno e a muralha.

Dique

O dique ficará situado de accordo com o desenho n. 1 e terá as dimensões constantes do ante projecto (desenho n. 5), de modo a poder receber os contrabalços do tipo Minas Geraes, em construção na Europa, de cerca de 21.000 toneladas.

A soleira do dique deverá ficar na profundidade de 10m,0 em aguas mínimas ou de 12m,40 em aguas maximas.

Portas do dique

Serão fornecidas duas portas de ferro completas, do tipo o mais moderno e aperfeiçoado, que possam funcionar automaticamente com a maxima segurança contra o effeito das subpressões, nas duas posições que, de accordo com o projecto, poderão occupar.

As bombas para o esgotamento das portas serão movidas electricamente, fornecida a energia precisa por tomada de corrente da canalização para o serviço de força do todo o arsenal.

As valvulas dos compartimentos das portas serão dispostas de maneira a poderem ser manobradas do convés, onde serão installadosapparelhos indicadores do seu funcionamento.

Terão convés de perla protegido por toldo de lona e serão guarnecidas com balustrada volute de ferro e corrente, bem como de defensas, botas e correntes para amarração, cabrestantes e todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento.

Serão, tambem fornecidas tres boias de espera com as competentes amarrações, para o serviço da manobra de navios que entrarem ou saírem do dique.

Esgotamento do dique

O esgotamento do dique será feito por bombas centrífugas conjugadas a motores electricos, installadas em edificio apropriado, que será construido de accordo com o plano n. 6.

As bombas terão a capacidade necessaria para o esgotamento do dique em tres horas, devendo tambem ser previsto o esgotamento das aguas meteoricas e de infiltração, por meio de bombas electricas da capacidade de 250 metros cubicos por hora.

O serviço de esgotamento e enchimento do dique será feito por meio de galerias de secção conveniente, construidas na espessura do massico das muralhas. Estas galerias serão fechadas por comportas apropriadas movidas electricamente ou a mão, quando for preciso.

Os proponentes poderão adoptar no projecto do dique quaisquer melhoramentos, tendo em vista a melhor e mais rapida execução dos serviços de esgotamento, de limpeza do dique e escoramento dos navios.

Equipamento do dique e caes

O dique e os caes serão servidos por linhas ferreas de bitola adequada ao trafego dos guindastes e carros que os terão de percorrer e que serão fornecidas e installadas de accordo com o traçado representado no plano geral (desenho n. 6).

As muralhas dos caes e dique serão providas de calhas ou galerias destinadas a receberem as canalizações para transporte de agua e de energia electrica.

As propostas comprehenderão, o fornecimento e montagem dos seguintes apparelhos:

1º, um guindaste locomotor de 30 toneladas para o serviço do caes; dois de 10 e dois de 2 toneladas para o serviço do dique, munidos estes de tres caçambas cada um;

2º, uma linha portatil tipo Décauville, para ser installada em ambos os lados, no fundo do dique;

3º, seis carros ou plataformas volantes, apropriados a receberem as caçambas acima referidas;

4º, seis cabrestantes, cabços e eunhos de ferro em numero sufficiente para as manobras de entrada e saída de navios de 21.000 toneladas de deslocamento, collocados os cabços de 20 em 20 metros no dique e de 50 em 50 metros nos caes.

Os guindastes serão a vapor; os cabrestantes electricos ou hydraulicos, mas tambem podendo ser movidos a mão, para absoluta segurança do funcionamento destes apparelhos.

Tanto as bordas como as escadas do dique serão guarnecidas com balaustres volantes, ligados por correntes de ferro.

O dique terá tres ordens de picadeiras—uma central para receber a quilla do navio e duas lateraes, de accordo com o ante projecto (desenho n. 5).

Os picadeiros centrais guarnecerão o espaçamento de um metro e os lateraes de dois metros no maximo entre os respectivos eixos; e serão de ferro com soleiras de madeira o a secção necessaria para que cada um possa resistir á carga de 100 toneladas no minimo.

Carreira

A carreira de 90 metros de comprimento terá a situação representada no plano n. 6 e será construida sobre solidos embazamento com a inclinação e a profundidade compatíveis com a construção de navios até 1.500 toneladas.

Será protegida por uma cobertura metallica sobre columnas de ferro, e conforme o tipo representado nos detalhes do referido plano e servida por um carro locomotor de capacidade de 30 toneladas, movido electricamente e que a percorra em toda a sua extensão.

Dragagem

Ao longo dos caes do novo arsenal será aberto um canal com a largura minima de 300 metros, e cuja profundidade descerá a 10 metros em aguas mínimas.

Para este fim o para formação do terrapleno dos referidos caes será dragado o fundo do leito onde for necessario na faixa fronteira aos mesmos caes. Serão tambem dragados os bancos de areia mais proximos do local das obras e nomeadamente o que obstrue os canais entre a doca da Alfândega as Ilhas Fiscal e das Cobras.

Faz-se-lhe igualmente a extracção da rocha submarina, tanto no alinhamento dos caes como no canal em frente a Ilha Fiscal.

O material proveniente da dragagem, que não puder ser utilizado nos aterros dos novos caes, será transportado para fora da barra e descarregado nas immediações da Ilha Rasa.

Condições para a organização dos projectos e observações

1.ª A construção do dique com todo o seu equipamento, incluindo as bombas e a respectiva casa, e bem assim a construção da carreira com a competente cobertura e carro locomotor, serão contractadas em globo.

2.ª A construção das muralhas dos caes, conforme o tipo, incluindo quatro escadas duplas de cantaria, outras tantas de ferro para os marinheiros e os cabços para amarrações; o aterro para a formação dos terraplenos, a dragagem e a extracção da rocha submarina serão contractadas por alíquota.

Nesta conformidade, os proponentes organizarão suas propostas, mencionando os preços e prazos para a execução de cada uma das obras e serviços acima especificados, a saber:

1º, preço do metro linear do caes de cada um dos tipos com alíquotas;

2º, idem idem por metro que tiver de ser acrescido á altura do tipo normal;

3º, preço do metro cubico de enrocamento;

4º, idem idem de vasa dragada e transportada para fora da barra;

5º, idem idem de areia dragada e aproveitada nos aterros do caes;

6º, idem idem de aterro feito com terras de boa qualidade;

7º, idem idem de extracção de rocha submarina para o preparo das fundações e desobstruções dos canais.

Além do preço do metro linear da muralha fundida sobre enrocamento para a construção do caes no alinhamento A-C poderão os proponentes indicar qualquer outro systema de construção que julguem preferivel sob o ponto de vista da segurança, economia e rapidez na execução d'essa trecho de caes, apresentando, outrossim, clara e concisa descrição tecnica do tipo que preferiram adoptar e o preço justificado do metro corrido desse tipo de muralha.

Aos proponentes cabe indicar os tipos de caes, methodos de serviço, processos de construção que preferam seguir, a precedencia dos materiais e a composição das argamassas que pretendam e apregar em cada uma das obras acima enumeradas, complementando e faz indicações com planos, perfis, detalhes de detalhe, ou outra justificativa e quaisquer outros elementos do exame que permitam á administração apreciar o merito dos projectos que lhe forem apresentados.

A energia electrica para o esgotamento dos diques e outros serviços em que tiver de ser o apregado será fornecida pela usina existente na Ilha das Cobras.

Será permitida para as obras mencionadas a utilização das pedreiras da Ilha das Cobras, segundo as indicações do respectivo fiscal. E, porém, obrigatorio o desmonte da pedreira da parte N. de dita ilha até o alinhamento indicado no desenho n. 6.

O Governo terá o direito de designar os fiscaes dos referidos trabalhos.

Cada proponente fará acompanhar sua proposta de um documento de deposito da quantia de 20.000\$, em titulos da divida public nacional ou em moeda corrente, caso este em que não vencerá juros, feito na Pagadoria da Marinha para garantia da assignatura do contracto.

Esta caução reverterá em favor da União si o proponente preferido deixar de assignar o contracto, de accordo com este edital e com sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diário Official* do despacho acceptando a mesma proposta.

A referida caução será elevada a 200.000\$ pelo proponente preferido, para garantia da execução do contracto, de accordo com o que

a respeito for estabelecido nas respectivas clausulas.

O documento de deposito, feito nas condições mencionadas, será apresentado antes da assignatura do contracto e ficará archivado.

As condições de preferencia serão, além do merecimento tecnico dos projectos, a idoneidade dos proponentes, o preço e o prazo para execução dos trabalhos.

O Governo terá o direito de annullar a presente concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas for por elle julgada acceptavel, sem que desse acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Inspectoria de Engenharia Naval, 1 de março de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta adjunto.

INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL

Concurrencia para as obras do novo arsenal na Ilha das Cobras

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de Engenharia Naval, faço publico que, por aviso datado de hontem, do Ministerio da Marinha, foi prorogado até 15 de junho proximo futuro o prazo da concorrência para as obras do caes, dique e carreira na Ilha das Cobras, de que trata o edital de 1 de março do corrente anno, que fica nesta parte alterado.

O recebimento e abertura das propostas far-se-ha no referido dia 15 de junho ao meio-dia, nesta repartição.

Inspectoria de Engenharia Naval, 7 de maio de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES—N. 4

Inauguração do pharolete de Ponta Negra, no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 1 do mez corrente foi inaugurado um pharolete na Ponta Negra, no Estado do Rio de Janeiro.

O aparelho é de quinta ordem, de luz relampago, exhibindo lampejos brancos duplos de cinco em cinco segundos, com o alcance de 20 milhas em tempo claro, e está montado sobre columna de ferro; tendo a pouca distancia, do lado de terra, a casa dos pharoleiros, sendo pintada de branco.

O plano focal eleva-se a oito metros acima do solo e 68 metros acima do nivel do mar.

A posição geographica, approximada, é a seguinte:

Latitude=22° 57' 30" S

Longitude=42° 40' 00" WGV.

Directoria de Pharoes, 3 de maio de 1909. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata director.

Inspectoria Geral de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, faço sciente aos Srs. candidatos ao concurso a vaga de 2º tenente pharmaceutico do Corpo de Saude Naval que a prova scripta terá lugar no dia 10 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, nesta repartição.

Inspectoria de Saude Naval, 7 de maio de 1909. — *Dr. Venancio N. da Silva*, capitão-tenente medico, adjunto.

Ministerio da Guerra

Intendencia Geral da Guerra

Expediente, correntes para animaes, feragens, tintas e oleos, material, machinas para correios, correias Murs, vidro, perna para asylo, electricidade e serigueiros.

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda para artigos dos grupos acima, até o dia 10 do corrente mez, ás 2 horas da tarde.

Intendencia Geral da Guerra, 5 de maio de 1909. — O agente de compras, *José Antonio da Silva Coutinho*.

Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO

De ordem do Sr. general director geral de saude, faço publico, de accordo com o art. 10 das instrucções de 7 de fevereiro de 1900, que foram designados para constituir a comissão julgadora do concurso para o preenchimento das vagas de 2º tenentes medicos os seguintes officiaes medicos: tenente-coronel Dr. Leovigildo Honório de Carvalho, presidente; major Dr. José de Araujo Aragão Bulcão, capitães Drs. Manoel Secundino de Si e Alvaro de Paula Guimarães e o 1º tenente Dr. Manoel Petrarchi de Mesquita. — Dr. Antonio de Franco Lobo, major adjunto do gabinete.

Direcção Geral de Saude do Exercito

De ordem do Sr. general director geral de Saude do Exercito, convido aos Srs. candidatos inscriptos para o concurso de 2º tenentes medicos do exercito, a comparecerem nesta direcção, sabbado, 8 do corrente, ao meio dia, afim de serem inspecionados de saude, de accordo com o art. 2º paragrapho unico, das instrucções de 7 de fevereiro de 1900.

Direcção Geral de Saude do Exercito 6 de maio de 1909. — Dr. Antonio de Franco Lobo, major addido ao gabinete.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A comissão de compras deste laboratorio receberá até o dia 15 do corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes a concorrência publico, que tem de effectuar-se para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes necessarios ao mesmo laboratorio, no segundo semestre do corrente anno.

Os requerimentos devem ser instruidos com documentos que provem:

Haver pago, como negociante estabelecido, os impostos de casa commercial relativos ao semestre corrente, e ser negociante matriculado. Em lugar desta prova, as firmas sociaes apresentarão seus contractos ou as respectivas certilhões extrahidas dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 500\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de maio de 1909. — *Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da comissão.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na 2ª turma da 1ª secção, durante 30 dias, a contar desta data, e a terminar em 27 de maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento das vagas que ocorrerem, de carreira de 3ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar de boa saude e estar vaccinados recentemente, tudo provado com documentos bastantes e devidamente legalizados, que serão juntos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de saberem ler e escrever correctamente e de conhecerem as quatro operações fundamentais de arithmetica, provas essas em que deverão obter nota boa pelo menos, para alcançarem classificação.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidatos não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Em caso de approvação, em igualdade de condições, terão preferencia na classificação e para nomeação os continuos, conductores de mala, estafetas, carimbadores e serventes que tomarem parte no concurso, nos termos da segunda parte do § 4º do art. 394 do regulamento dos Correios.

Não será admittido a inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados; ou ainda que sendo estrangeiro do origem deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na referida turma da 1ª secção.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1909. — O ajudante, *Luis M. de Serqueira Braga*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$633	\$637
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$314
» Nova York.....	—	33/306
Libra esterlina, em moeda.....		16\$050
Duro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$800.

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS
E PARTICULARES

Apólices geraes de 5 %, miúdas.	1:020\$000
Ditas idem idem, 5 %, 1:000\$..	1:019\$900
Ditas do empréstimo nacional de 1903, port.....	1:019\$000
Ditas do empréstimo municipal de 1906, nom.....	177\$030
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 500\$, nom.....	800\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, nom.	834\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	430\$000
Ditas idem idem de 100\$, 4 %/o, port.....	67\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	90\$250
Banco do Commercio.....	130\$030
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	13\$030
Companhia Viação Férrea Sapucahy.....	26\$090
Comp. Tecidos Petropolitana...	230\$000

Comp. Morro da Mina.....	260\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	162\$300
Debs. da Sociedade Jornal do Commercio.....	195\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	200\$000
Debs. da Comp. Melhoramentos de S. Paulo.....	131\$000

Vendas por alcaid

1 apólice geral de 5 %, 200\$....	1:020\$000
1 dita idem idem 500\$.....	1:020\$000
94 apólices geraes, 5 %/o, 1:000\$.	1:018\$000
90 da Comp. Morro da Mina....	230\$000
30 Debs. da Comp. Melhoramentos de S. Paulo com o coupon vencido.....	141\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1909.— José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 6 DE MAIO DE 1909

Assucar mascavo de Sergipe, 175 réis por kilo.	
Dito mascavinho, idem, 230 a 240 réis por kilo.	
Dito idem, de Pernambuco, 220 réis por kilo.	
Dito mascavo, idem, 170 a 180 réis por kilo.	
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco; 265 réis por kilo.	
Café, 6\$700 por arroba.	
Sebo do Rio Grande, 590 réis por kilo.	
Alroão em rama, da Parahyba, 1ª sorte, 9\$400 por 10 kilos.	
Rio de Janeiro, 7 de maio de 1909.— O presidente, João Severino da Silva.— O secretario, Sebastião S. da Rocha.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia União Valenciana

PARECER

A directoria da Companhia União Valenciana e o fiscal dos debenturistas da mesma companhia, que conjuntamente funcionam como conselho fiscal, nos termos do accordo em vigor, tendo examinado o balanço e mais documentos que a este acompanharam, verificaram que esses documentos perfeitamente combinam com a escripturação social, feita como está com a devida clareza e exactidão, e são do parecer que sejam as contas da gerencia approvadas, fazendo se nos livros da contabilidade da companhia a modificação de não figurarem como credito na conta de lucros e perdas as importancias provenientes de juros de dividas, antes de serem estas liquidadas.

Valença, 3 de abril de 1909.— Alberto Furtado, — Carvalho Borges Junior.

RELATORIO

Sr. representante dos credores debenturistas da Companhia União Valenciana — Cumprindo o que preceitua o § 7º do art. 27 dos estatutos, venho apresentar-vos o relatório e balanço da Companhia União Valenciana e mais esclarecimentos relativos ás principais occorrencias que se deram nos diversos serviços de sua via férrea a meu cargo, durante o primeiro anno da minha gerencia, findo em 31 de dezembro de 1908.

A receita total da Companhia União Valenciana foi de 169:26\$543, comprehendendo as seguintes:

Receita do trafego.....	161:05\$769
Receitas accessorias comprehendendo:	
Juros e descontos.....	4:249\$508
Commissão de impostos federaes e estaduais.....	2:977\$459
Renda eventual.....	977\$735
	8:294\$783
Receita total em 1908.....	169:260\$543
Comparada com a do anno anterior, que foi de...	172:239\$701
Verifica-se ter aquella apresentado uma differença para menos de.....	2:979\$158
Si, porém, estabelecermos a comparação entre as respectivas receitas do trafego, sendo que a de 1908 foi de.....	161:05\$769
E a de 1907 de.....	157:476\$680

Veremos que naquella houve um excesso sobre esta de..... 3:590\$060

O augmento da renda do trafego no anno findo foi devido á maior affluencia de mercadorias diversas ás nossas estações.

A renda eventual desta estrada compõe-se do lucro da officina resultante das obras particulares nella feitas, cuja importancia é de 606\$385; do aluguel de uma casa proxima á estação de Santa Delphina, que é propriedade da companhia, na importancia de 360\$ e das multas applicadas ao pessoal, na importancia de 11\$350.

Durante o anno de 1908 a despesa total foi de 170:058\$057, descripta da seguinte maneira:

Administração.....	10:780\$200
Trafego comprehendendo serviço central.....	4:740\$800
Idem idem de trens.....	3:364\$370
Trafego, comprehendendo serviço das estações.....	23:734\$127
	36:839\$297

Telegrapho e telephone.....	4:051\$737
Locomoção, comprehendendo:	
Tração.....	4:727\$975
Tração officina.....	40:929\$825
	45:657\$800

Via permanente comprehendendo:	
Conservação.....	41:735\$173
Edificios e dependencias.....	1:175\$350
	42:910\$523

Total do custeio.....	140:252\$557
Despesas accessorias.....	29:805\$500

Total das despesas em 1908.....	170:058\$057
Comparada com a do anno anterior, que foi de.....	166:335\$141

Nota-se um excesso daquella para esta de..... 3:692\$916

As verbas que constituem as despesas accessorias são as seguintes:

Juros da divida hypothecaria....	22:240\$000
Custas judiciais.....	4:594\$200
Impostos pagos ao Estado e á municipalidade.....	2:195\$243
Extravios de mercadorias.....	3\$700
Varias publicações.....	7:22\$300

Total.....	29:805\$500
------------	-------------

Sendo portanto, a receita do trafego da companhia, no anno de 1908, de.....	161:05\$769
E o custeio de.....	140:252\$557

o saldo resultante foi, pois, de...	20:803\$202
que comparado com o do anno anterior, na importancia de...	13:583\$219

mostra-nos a differença para mais de.....	1:216\$984
---	------------

Considerando a receita e a despesa geraes em 1903 e sendo aquella menor do que esta, verifica-se o deficit de.....	797\$514
--	----------

como passo a demonstrar:	
Receita geral.....	169:26\$543
Despesa total.....	170:058\$057

Deficit.....	797\$514
--------------	----------

A receita do trafego discri-
minada pelos seus differentes ele-
mentos e assim formada:

Passagens, inclusive as concedidas por conta dos governos Fe- deral e estaduais.....	13.659	33:713\$640
Animacs.....	311	690\$100
Bagagens e encomendas (expor- tação e importação) kilos...	45.842	13:034\$230
Café, kilos.....	1.493.964	32:051\$400
Diversos:		
Exportação e importação, kilos...	3.933.760	78:071\$000
Trens especiaes de viajantes.....	14	1:165\$000
Telegrapho e telephone.....		700\$400
Total da receita do trafego.....		161:055\$760
A relação do custeio para receita do trafego foi, portanto, de...		87,08
tendo sido no anno anterior de...		87,56

Durante o anno transitaram na linha 780 trens, cujo percurso
é representado da seguinte forma:

732 mixtos que percorreram.....	46.542.024
21 especiaes de viajantes retribuidos..	1.031.000
21 ditos de mercadorias.....	1.336.600
6 ditos de lastro.....	299.200
780 trens com o percurso total.....	49.238.824

Além destes trens fizeram-se mais sete especiaes de viajantes
não retribuidos (serviço da directoria e de inspecção de linha) com
o percurso de 752 kilometros.

O percurso médio dos trens em trafego foi de 63.229 metros e
o médio diario de 133.714 metros.

Quanto ao percurso dos trens de lastro e em outros serviços
não retribuidos, foi por trem de 80.830 metros.

Com referencia ao serviço de tracção, teremos de considerar
em primeiro logar o percurso das locomotivas, que foi de 55.233,4
kilometros, a saber:

Em serviço do trafego.....	54.185,2
Em serviço de lastro e outros não retri- buidos.....	1.051,2

Total em kilometros..... 55.236,4

Pelo seguinte quadro verifica-se quaes as locomotivas que
trabalharam, o numero de dias de serviço de cada uma e seu
respectivo percurso:

NUMERO DA MACHINA	DIAS DE TRABALHO	PERCURSO				
		Trafego	Lastro	Especial	Cargas	Somma
1	230	29.581,2	23,6	278,3	447,7	30.335,8
3	141	16.897,1	—	198,0	235,4	17.330,5
4	18	614,8	—	27,5	759,0	1.401,3
5	75	4.293,8	270,6	1.571,9	27,5	6.168,8
	464	51.391,0	299,2	2.075,7	1.429,6	55.236,4

O percurso annual médio por locomotiva, tanto em serviço do
trafego, como no lastro e outros não retribuidos foi de 13.809,1
kilometros e o médio diario de 119.043.

O combustivel, lubrificantes e estopa gastos pelas locomotivas
em serviço durante o anno são representados, bem como seus
valores, pelos algarismos contidos no seguinte quadro, comparado
com os do anno anterior:

OLEOS	Quantidade em litros	Valor em réis
	532 3/4	672\$385
ESTOPA	Quantidade em kilos	Valor em réis
	380	42\$400
GRAXA	Quantidade em kilos	Valor em réis
	1.641,5	1:414\$440
LENHA	Quantidade em kilos	Valor em réis
	126.033,5	1:260\$335
CARVÃO	Quantidade em kilos	Valor em réis
	331:360	15:307\$480
ANNOS	Nos dois ultimos	
	1908.....	15:029\$690
	1907.....	277\$790
	Diferença em 1908 + 1.256,5 +	

O consumo e despesa, por locomotiva-kilometro, comparado com o do anno anterior, é representado no quadro que se segue:

ANOS	CARVÃO	LENHA	GRAXA	ESTOPA	OLEOS
	Quantidade em kilos	Valor em réis	Quantidade em kilos	Valor em réis	Quantidade em kilos
1908.....	5,990	\$277	2,281	22,81	60,009
1907.....	5,771	\$272	3,410	34,10	7,700
Diferença para + em 1908.....	0,219	\$5	-	-	-
Diferença para - em 1908.....	-	-	-	-	-

Quanto ao consumo de graxa, oleos e estopa no serviço de lubrificação dos vehiculos, tanto no serviço do trafego como no de lastro e outros não retribuidos, é representado no quadro que se segue:

Material	Quantidade	Valor em réis
Graxa, kilos.....	155	131\$590
Estopa, kilos.....	45 1/2	52\$190
Oleos, litros.....	14 1/2	9\$255
Valor total em 1908.....		193\$135
Em igual periodo em 1907.....		180\$113
Diferença para mais em 1908.....		13\$022
Valor total em réis por locomotiva kilometro, em 1908.....		345,11
Valor total em réis por locomotiva kilometro, em 1907.....		353,60
Diferença para menos em 1908..		8,49

É evidente, pois, que houve melhor utilização do material em trafego do que no anno anterior, sendo o serviço feito pelas locomotivas que são as mesmas que foram adquiridas em 1871, as quaes estão sujeitas a frequentes reparações.

Receita e custeio	Em 1908	Em 1907	Diferença em 1908
Receita kilometrica.....	2:511\$594	2:483\$111	+ 50\$483
Receita por trem-kilometro	3\$272	3\$183	+ \$89
Receita por locomotiva-kilometro.....	2\$915	2\$860	+ \$55
Média mensal.....	13:421\$413	13:121\$390	+ 299\$923
Custeio kilometrico.....	2:213\$318	2:175\$985	+ 37\$333
Custeio por trem, kilometro	2\$849	2\$781	+ \$68
Custeio por locomotiva-kilometro.....	2\$539	2\$508	+ \$31
Média mensal.....	11:687\$713	11:489\$205	+ 198\$508

O quadro anterior refere-se ao total da receita do trafego e do custeio á extensão da linha, ao trem-kilometro e locomotiva-kilometro, comparadas as respectivas médias dos dous ultimos annos.

Os trabalhos executados na offina da companhia foram os seguintes:

A locomotiva n. 1, passou por pequenos reparos; a de n. 2 esteve durante todo o anno em reparação geral, a de n. 3 tambem soffreu alguns reparos, sendo torneados os cylindros e substituidos os eixos das rodas, a de n. 4, entrou para a officina afim de seffrer reparação geral e algumas modificações que permittam utilizal-a no serviço dos trens mixtos.

Construiu-se um trolly especialmente para o serviço de inspecção da linha. reconstruiu-se o vagão aberto n. 2; fizram-se reparações em diversos trollys da linha, e, procedeu-se a grandes reparações no carro mixto de passageiros n. 3.

Foram reparados os vagões de cargas de ns. 1, 2, 3, 10, 11, 19, 23, 24, 25 e 26, assim como o vagão duplo de n. 31, e os vagões de bagagem ns. 32 e 33. Renovaram-se os conductores da caixa da agua do Ribeirão do Quirino no kilometro 13, assim como procederam-se aos reparos das ferramentas da via-permanente.

Das obras feitas por conta de particulares, arrecadou-se a importancia de 606\$385, que é considerada como renda eventual.

As machinas, ferramentas e utensilios pertencentes á officina, com excepção de uma machina de furar, acham-se em estado regular de conservação.

Os trabalhos da via-permanente foram quasi todos de conservação ordinaria, salvo a construcção de tres muros de arrimo nos kilometros 14 e 24, onde empregaram-se 147 metros cubicos de pedras de alvenaria, e os concertos na plataforma de Santa Delina e reconstrucção das plataformas de Valença, agora iniciadas.

Substituíram-se 141 trilhos por outros tantos de aço com as respectivas talas de junção, tendo cada trilho 7m,3 de comprimento. Estes trilhos foram empregados nos kilometros 13 e 19 e importaram em 2:785\$, sendo o seu peso representado por 30 toneladas.

Empregaram-se 34 talas de junção, no valor de 37\$300; 2.053 parafusos, no valor de 930\$523, e 5.200 grampos, no valor de 803\$850.

Foram substituidos 7.930 dormentes, na importancia de réis 10:773\$167, tendo sido no anno anterior substituidos 9.651 dormentes.

Para o lastramento da linha foi a terra transportada em 14 vagões abertos, contendo cada um 12m,60. O total é representado por 176,4 metros cubicos com o percurso de 69,2 kilometros.

Transportaram-se mais 9.150m³ de terra em trollys com o percurso de 48.952 metros.

O volume total da terra transportada é de 9.323,4 metros cubicos com o percurso de 118.152 metros. A pedra foi transportada em seis vagões abertos, de capacidade de 10m³,50 cada um, percorrendo 165 kilometros; e, mais 14 vagões abertos, da mesma capacidade, transportados diversas vezes pelos trens ordinarios; com o percurso de 287 kilometros, sendo, portanto, transportados 20 vagões abertos, de pedra, contendo 210 metros cubicos, com o percurso de 452 kilometros.

O estado dos trilhos de ferro da 1ª secção desta estrada, entre Desengano e Valença, reclama a prompta substituição por novos de aço afim de completar o trabalho já iniciado e garantir o trafego nesse trecho. O quadro do pessoal da estrada não soffreu alteração.

Registraram-se durante o anno dous accidentes sem consequencias, ambos por descarrilamento de locomotiva: o primeiro no dia 9 de fevereiro, no kilometro 4, com a locomotiva n. 1, e o 2º com a locomotiva n. 1, no dia 19 de março, na entrada da chave da estação do Quirino.

O actual horario, que começou a vigorar em 15 de março do anno findo, continúa a ser observado com a maxima regularidade, pondo os trens desta estrada em comunicação com os trens S 1, R 1, S 2 e R 2 da Central.

São estes os esclarecimentos que me cumpre prestar.

Acompanha este relatorio o quadro demonstrativo do movimento e receita do trafego no anno de 1903 comparado com o do anno anterior, o comparativo da receita do trafego mensal e por estações nos annos de 1907 e 1908 e os annexos ns. 1 e 2, que são o balanço e a demonstração da conta Lucros e Perdas referentes ao anno findo.

Valença, 28 de janeiro de 1909.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

Activo

Ações a emitir.....	519.826\$937
Difas em depósito.....	9.163\$063
Debentures.....	2.200\$00
Ferramenta e utensílios da officina.....	28.68\$738
Custo do leito da estrada.....	1.218.751\$318
Próprio (terreno anexo à estação de Valença)....	2.154\$300
Custo das estações.....	90.141\$385
Material rodante.....	12.969\$430
Mobiliário das estações e escriptorio.....	1.032\$63
Diversas contas.....	153.518\$892
Estados do Rio e Minas e diversos ministerios.....	3.70\$22,9
Construção da ponte de Santa Delphina.....	2.111\$858
Empréstimo popular do Estado do Rio.....	4.931.000
Almoxarifado.....	49.665\$354
Caixa.....	10.583\$041
Agências das estações.....	12.126\$50
Lucros e perdas.....	797\$544

2.268.928\$922

Passivo

Capital realizado.....	1.080.173\$033
Dito a realizar.....	59.826\$937
Empréstimo de 1883.....	474.600\$000
Dividendos.....	9.163\$063
Fundo de reserva.....	22.547\$053
Dito especial (renovação do material fixo).....	73.022\$809
Dito idem (idem idem rodante).....	13.302\$118
Juros do empréstimo (2º semestre de 1886 a 2º de 1907).....	12.388\$500
Dito idem (1º e 2º semestre de 1908).....	22.260\$000
Folhas a pagar.....	23.029\$150
Diversos credores.....	18.616\$229

2.268.928\$922

Escriptorio da gerencia em Valença, 8 de março de 1909.—

O gerente, Antonio de Noronha Fomes da Silva.— O guarda-livros,

Manoel de Andrade Ribeiro.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1909

Activo

Contas correntes garantidas.....	7.522.083\$947
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	12.316.437\$822
Letras descontadas.....	7.439.99\$743
Letras a receber.....	13.986.815\$292
Letras caucionadas.....	637.122\$150
Valores caucionados.....	7.738.694\$437
Valores depositados.....	10.480.372\$970
Caixa.....	
Em moeda corrente.....	4.833.097\$383

73.969.621\$747

Passivo

Capital, 1 março — 1\$000.....	10.000.000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	9.576.203\$280
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	3.569.474\$390
Depósitos a prazo fixo.....	5.069.235\$586
Valores em caução e depósito e títulos a receber por conta de terceiros.....	41.858.004\$849
Diversas contas.....	3.896.697\$633

73.969.621\$747

S. E. ou O. — Os directores: John — Baumann.

The British Bank of South America, limited

Capital do Banco em 65.000 acções de

£ 20 cada uma, £ 1.300.000.

Capital realizado, £ 650.000

Fundo de reserva £ 600.000-0-0

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1909

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	5.777.777\$770
Letras descontadas.....	6.650.262\$300
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	7.501.871\$860
Letras a receber.....	8.028.580\$610
Caixa matriz e filiaes.....	5.391.799\$780
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc.....	18.434.395\$040
Diversas contas.....	1.857.337\$310
Caixa, em moeda corrente.....	5.897.598\$000

59.509.653\$270

Passivo

Capital.....	11.555.555\$540
Contas correntes com e sem juros.....	5.475.153\$570
Contas correntes com juros a prazo.....	4.915.013\$050
Depósito a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.833.871\$960
Caixa matriz e filiaes.....	6.124.161\$710
Títulos em caução e depósito.....	16.027.592\$530
Letras depositadas.....	11.759.554\$760
Letras a pagar.....	67.613\$670
Diversas contas.....	746.136\$480

59.509.653\$270

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1909. — Pelo The British Bank of South America, limited, J. W. Applin, manager — D. T. B. Morley, accountant.

SOCIEDADES CIVIS

Gremio Beneficente à Memória de Camillo Castello Branco

Extracto dos estatutos aprovados em 19 de outubro de 1884 e reformados em 23 de dezembro de 1903

CAPITULO I

DO GREMIO E SEUS FINS

Art. 1.º O gremio installado no dia 30 de maio de 1884, na cidade do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, denomina-se Gremio Beneficente à Memória de Camillo Castello Branco, compõe-se de illimitado numero de socios de ambos os sexos, de qualquer nacionalidade, e tem por fim:

§ 1.º Socorrer seus associados quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar.

§ 2.º Concorrer para o funeral dos que fallecerem, e com uma quantia para luto na forma do art. 56.

CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIA DOS SOCIOS
Art. 4.º O gremio estabelece 10 classes de socios, a saber:

§ 1.º Iniciadores, os que tiveram a idéa de organizar este gremio e a realizaram, os quaes são considerados benemeritos e conselheiros perpetuos.

Socios iniciadores

José Ferreira Ribeiro.
Henrique Baptista Tavares.
José Vieira de Carvalho.
Antonio Mendes Valle Quaresma.

José do Couto Nogueira.

José Pinto Lopes.

José Joaquim Gonçalves Costa.

DA DIRECTORIA E CONSELHO

Art. 35. A administração do gremio será composta de 15 membros: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador e um conselho de nove membros dos quaes se constituirão em três comissões permanentes, sendo syndicancia, hospitalaria e de contas.

Art. 36. Ao presidente compete:

Representar o gremio ou fazel-o representar por comissões do conselho ou de associados.

Art. 42. Ao pro-cureador compete:

Representar o gremio em juizo quando para isso for autorizado.

CAPITAL DO GREMIO

Art. 57. O capital do gremio será formado de tudo que constituir o patrimonio social, como seja: apolices da divida publica, predios, moveis e hypothecas.

Paragrapho unico. As hypothecas serão feitas a juros nunca maiores de 10 % ao anno e dentro da zona urbana e só serão feitas si o conselho estiver de pleno accordo.

Art. 58. Os sidos das receitas trimestraes serão depositados na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até serem empregados nos fundos de renda que constituem o capital social, de accordo com o art. 57.

Art. 59. Não poderão ser vendidos: apolices, predios, moveis ou qualquer objecto que constitua o capital social sem prévia autorização da assemblea geral, expressamente convocada para esse fim.

Art. 84. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes em nome do gremio.

ADMINISTRAÇÃO

Directoria

Presidente, Carlos Alberto de Moraes.

Vice-presidente, Adelino Pereira da Cunha.

Primeiro secretario, Luiz Alves Vieira.

Segundo secretario, Manoel Antonio Rezende Reis.

Procurador, João Gonçalves Rittes.

Thesoureiro, Manoel Joaquim Cerqueira.

Conselho

Manoel Joaquim Monteiro da Silva.

José Miguel Moraes de Oliveira.

Alfredo da Silva Fumega.

Bernardino Marques.

Leopoldo Ferreira dos Santos.

João Joaquim de Oliveira.

Augusto Diogo Tavares.

Alfredo Rodrigues de Almeida.

Accacio Fernandes Martins Corrêa.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as sêguíntes obras.

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	1\$500

C

Cartas jesuíticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M).....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	8\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M).....	10\$000

D

Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1891.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	3\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	2\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898)...	\$500